



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº

OFÍCIO Nº 32/2021-GAB., DE 22 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras constituída do Lote nº 13, Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², resultante da subdivisão do lote 38-1-B/1, do Parque Industrial Germano Balan, sem benfeitorias, neste Município, e autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL a doar à empresa FEMIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, destinada à expansão de suas atividades, e dá outras providências.

Londrina, 22 de janeiro de 2021.

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do projeto de lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras constituída do Lote nº 13, Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², resultante da subdivisão do lote 38-1-B/1, do Parque Industrial Germano Balan, sem benfeitorias, neste Município, e autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL a doar à empresa FEMIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, destinada à expansão de suas atividades, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial, a área de terras constituída do Lote nº 13, Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², resultante da subdivisão do lote 38-1-B/1, do Parque Industrial Germano Balan, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, conforme matrícula n.º 63.460 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 2º Fica o Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, autorizado a outorgar em doação à empresa FEMIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, o imóvel descrito no artigo anterior desta Lei, mediante prévia avaliação.

Art. 3º Nas áreas descritas no art. 1º desta Lei, a DONATÁRIA promoverá a implantação da indústria e comércio de madeiras.

Art. 4º As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 900,00 m² de área construída, com início em 12 (doze) meses e término em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art. 5º Do instrumento público de doação deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que:

- I. os imóveis não poderão ser alienados a terceiros, sem autorização do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, no prazo de 10 (dez) anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa;
- II. a DONATÁRIA deverá cumprir todas as exigências da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina;
- III. a DONATÁRIA deverá manter, aproximadamente, 20 empregos diretos.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 6º Para cumprimento do disposto na Lei nº 9.284 de 18 de dezembro de 2003, a DONATÁRIA deverá:

- I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3º, inciso II, da Lei nº 9.284/2003); e
- II. comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso (artigo 3º, inciso III, da Lei nº 9.284/2003).

Art. 7º A DONATÁRIA ficará obrigada ainda a comprovar a destinação de empregos para pessoas com mais de 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei nº 5.669/1993.

Art. 8º A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei n.º 5.669/93 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL.

Art. 9º A prorrogação de prazo para cumprimento dos encargos previstos na presente lei de doação, poderá ocorrer uma única vez e desde que o interessado comprove que:

- I. o prazo para início e conclusão das obras ainda não expirou;
- II. deu início às obras e já edificou 20% do seu total;
- III. possui os respectivos projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e
- IV. está apto financeiramente a concluir as obras.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Parágrafo único. Excepcionalmente, e havendo interesse devidamente justificado, poderá haver uma segunda prorrogação de prazo desde que a parte interessada já tenha construído no mínimo 80% das obras, previstas no art. 4.º desta lei.

Art. 10. Na hipótese de prazo já vencido, dever-se-á proceder à nova doação, conforme o caso, vedada a prorrogação de prazo já vencido.

Art. 11. O Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL autoriza a DONATÁRIA a gravar hipoteca ou outro ônus real, em favor da instituição financeira exclusivamente para fins de realização de financiamento para construção da unidade industrial.

Art. 12. Não se compreende na restrição prevista no art. 29, da Lei nº 5.669/1993 a hipoteca relativa ou outro ônus real em favor de instituição financeira em garantia de financiamentos destinados a indústria instalada no imóvel.

Art. 13. No caso de concessão de hipoteca pela DONATÁRIA para garantia de financiamento, deverá ser constituída hipoteca em segundo grau em favor do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL do imóvel, descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 14. A outorgada DONATÁRIA obriga-se a apresentar documentos que comprovem a adimplência junto à instituição financeira



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

relativamente aos pagamentos das parcelas dos financiamentos de que tratam os artigos 11 e 12 desta lei, sempre que solicitado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL.

Art.15. As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta lei correrão às expensas da DONATÁRIA.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 12.277, de 18 de maio de 2015.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei o Executivo pretende efetuar doação à empresa FEMIN Indústria e Comercio de Madeiras EIRELI da área de terras constituída do Lote nº 13, Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², resultante da subdivisão do lote 38-1-B/1, do Parque Industrial Germano Balan, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, conforme matrícula nº 63.460 do 2.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Beneficiária: Empresa FEMIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI está situada na Rua Julia Fernandes Bertolucci, 115, Parque Industrial José Belinati, neste Município e tem como ramo de atividade a fabricação de pallets novos e reformas de pallets usados, ainda a industrialização de resíduos de madeira e lenhas em geral, transformando os em resíduos de cavacos para alimentação de forno e caldeiras.

Trata-se de uma empresa ecologicamente correta onde a maioria da produção é feita com pallets reciclados e a minoria de reflorestamento certificado pelo IBAMA. Devido a necessidade de ampliação das instalações e aumento da produção, a empresa solicita doação do terreno da Rua Edson Gere Vicente nº 255.

Projeto de Ocupação: O projeto prevê a construção de aproximadamente 900,00 m² de área construída com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). Serão investidos cerca de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

equipamentos, sendo 50% com recursos próprios, 50% financiamento. Quanto à previsão de arrecadação de tributos (DAS – SIMPLES NACIONAL) para o próximo ano é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Possui atualmente 12 e deverá gerar aproximadamente 08 novos empregos, totalizando 20 empregos diretos.

Parecer da Comissão: O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado e aprovado, quanto à sua viabilidade pela *Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial*, na 2ª reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2020, sendo recomendado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, órgão gestor da política de desenvolvimento industrial do Município, por ser um empreendimento de importância para a economia londrinense.

A opção do Município pela alienação através da *doação*, em detrimento da *concessão do direito real de uso*, considera o alto volume de investimento pela empresa FEMIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS neste projeto, necessitando implantar a indústria em área que esteja em seu nome, havendo maior segurança para empresa quanto ao incentivo obtido no Município. Também contempla o fato de que somente desta maneira a empresa obtém maior segurança para realizar o investimento na área, principalmente se depender de financiamento bancário, que é o caso, permitindo a construção e expansão da empresa no local, o que não ocorre por meio da *concessão*. Salienta-se ainda que a *doação*, em nosso entendimento, tem caráter perene, o que vai de encontro com a permanência da empresa no Município, diferente da *concessão* que nos aparenta caráter transitório, o que não é estímulo à atração de empresas, além da insegurança jurídica capaz de inibir o processo de atração do investimento para o Município.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Não obstante, a expansão das atividades da FEMIN representa uma importante ferramenta de implementação de uns dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento econômico do Município previstos no Plano Diretor, Lei Municipal n.º 10.637 de 24 de dezembro de 2008, qual seja: *“contribuição para o aumento da oferta de postos de trabalho; acolher empresas e manter as já instaladas, divulgando o município e suas potencialidades.”*

É interesse público a geração de empregos para a população, geração de renda e tributos que são revertidos em obras e serviços para o Município. Portanto, entendemos estar plenamente justificada a existência de interesse público para a concessão de incentivo de doação da área para transferência e expansão da empresa, quer seja pela geração e manutenção de empregos propostos, quer pela geração de renda, ou pela arrecadação de impostos em nosso Município, além de manter aqui a empresa FEMIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS.

A outra condição para alienação de Bens Municipais de acordo com o artigo 78, da Lei Orgânica do Município – LOM é a prévia submissão a processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. O artigo 17 da lei nº 8.666/93, que trata das alienações, em seu parágrafo 4.º, diz que a doação com encargo, que é o caso em questão, será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada de licitação no caso de interesse público devidamente justificado, que é o que se verifica no presente caso.

Dessa forma, entendemos constar desta justificativa todas as condições para a doação da área, visto estar comprovado o interesse público e as bases necessárias para a dispensa de licitação, condições essas indispensáveis para garantir a eficácia dos aspectos legais que envolve a questão.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Londrina, 22 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Belinati Martins'.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Femin

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES E CAVACOS

Venho através desta encarecidamente solicitar a doacao do terreno que consta na rua Edson gere vicente ,255 no parque ind. Jose belintai que fica na quadra 01 lote 13.

Nossa empresa aumentou muito a producao de cavacos e vamos montar uma nova linha de producao com uma nova maquina que vamos gerar muito mais empregos.

Londrina, 23 de maio de 2019.

*Recibido
23/05/2019*

14.391.128/0001-38

FEMIN IND. COM. DE
MADEIRAS EIRELI

RUA JULIA FERNANDES BERTOLUCCI, 115
PQ. IND. JOSÉ BELINATI - CEP 86084-420
LONDRINA - PR

Rua Julia Fernandes Bertolucci 115 Pq. Ind. José Belinati Cep 86084-420
Fones: (43) 3321-0593 - (43) 9925-3188
C.N.P.J. 14.391.128/0001-38 - Insc. Est. 90.574.593-09



Femin

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES E CAVACOS

1) DADOS CADASTRAIS:

Nome Fantasia	FEMIN CAVACOS E PALLETS
Razão Social	FEMIN IND E COM DE PALLETS E CAVACOS EIRELI
Endereço	R: JULIA FERNANDES BERTOLUCCI 115
Bairro	PQ IND JOSÉ BELINATI
CEP	86084-420
Cidade	LONDRINA - PR
Fone	(43)3321-0593
Celular/Nome	(43)99925-3188 JUNIOR
E-mail	junior@britoni.com.br
Home Page	
Contatos: (Sócios)	JUNIOR (43)99925-3188
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	PALLETS, CAVACOS DE MADEIRAS
Data Fundação	20/01/2011
CNPJ	14.391.128/0001-38

1.1) Necessitamos ampliar nossas instalações, devido ao espaço físico que se tornou pequeno no processo de produção/fabricação e separação, com um novo espaço poderemos abrir uma nova linha de produção e separação, com isso abrindo novos postos de trabalho.

2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Fabricação de pallets novos e reformas de pallets usados, industrializamos resíduos de madeira e lenhas em geral, transformando os resíduos em cavaco, para alimentação de fornia e caldeiras.

2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
PALLETS	70%		1.791.055,17
CAVACOS	30%	10.000 TON	769.595,08
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor

Rua Julia Fernandes Bertolucci 115 Pq. Ind. José Belinati Cep 86084-420

Fones: (43) 3321-0593 – (43) 9925-3188

C.N.P.J. 14.391.128/0001-38 – Insc. Est. 90.574.593-09

britoni@sercomtel.com.br MSN:palletsbritoni@hotmail.com

www.britoni.com.br

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



Femina

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES E CAVACOS

PALLETS	32%		2.001.389,97
CAVACOS	70%	14.400 TON	857.738,57
PREVISÃO PRÓXIMO ANO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
PALLETS	55%		2.800.000,00
CAVACO	45%	16.800 TON	2.400.000,00

2.3) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
PREVISÃO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor

2.4)

2.5)

2.6)

2.7) Número de postos de trabalho.

EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMO ANO	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	6	17	25	8
Indiretos (Estimado)	10	30	45	60

Rua Julia Fernandes Bertolucci 115 Pq. Ind. José Belinati Cep 86084-420

Fones: (43) 3321-0593 – (43) 9925-3188

C.N.P.J. 14.391.128/0001-38

Insc. Est. 90.574.593-09

britoni@sercomtel.com.br

MSN:palletsbritoni@hotmail.com

www.britoni.com.br

LONDRINA

PARANÁ

BRASIL



Femin

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES E CAVACOS

OBS: Nosso projeto na futura instalação, é abri uma nova linha de produção/fabricação e separação, assim desafogando o espaço que hoje temos, com isso abriremos mais 8 postos de trabalho direto e 60 indiretos.

2.8 No processo de fabricação e reforma dos pallets, os resíduos de madeiras gerados juntamente com a lenha de corte de árvores e reciclagem recebidos, são triturados e transformados em cavaco, não sobrando material residual para descarte, assim não havendo material de contaminação para o meio ambiente.

Nossa empresa está devidamente autorizada pelos órgãos competentes, IAP e Prefeitura Municipal.

2.9) Na atividade que exercemos, os riscos que estamos sujeito é o mesmo de todas as industrias do Brasil, o desacelerar da economia, pois estamos diretamente ligados a esse setor, e de todos os outros seguimentos, pois o nosso produto final se faz necessário, na produção, na logística, no armazenamento, enfim, resumindo se a economia parar nos também paramos.

2.10)

2.11) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, estaremos trabalhando com 50% capital próprio e 50% de bancos privados.

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	3.600			
Acesso	2 PORTÕES			
Estacionamento (xx vagas por m ²)				
Pátio	1.000			
Área permeável	660M2			
Reserva Legal	NÃO APLICA			

Rua Julia Fernandes Bertolucci 115 Pq. Ind. José Belinati Cep 86084-420

Fones: (43) 3321-0593 – (43) 9925-3188

C.N.P.J. 14.391.128/0001-38

Insc. Est. 90.574.593-09

britoni@sercomtel.com.br

MSN: palletsbritoni@hotmail.com

www.britoni.com.br

LONDRINA

– PARANÁ

– BRASIL



Femin

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES E CAVACOS

Outros				
---------------	--	--	--	--

3.2) Área total pretendida (m²) ____ 1.800 m²

3.2) Detalhamento Área total pretendida (m²)

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	900 m ²			
Acesso	100 m ²			
Estacionamento (xx vagas por m²)	500 m ²			
Pátio				
Área permeável	300 m ²			
Reserva Legal				
Outros				

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Atual em média 12.039 kw h/mês.

Haverá ampliação? (kW) Sim em média 800,00

3.4) Matriz energética, cavaco, óleo, GLP, etc.... Há interesse na utilização de gás natural.

Não.

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto? Em média 25m³. Tem tratamento de esgoto.

3.6) Telecomunicações – características, nível, telefonia especial.

2 Linhas telefônicas e 10 MG de internet.

3.7) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Sim.

Possui funcionários portadores de necessidades especiais? Não

3.8)

Rua Julia Fernandes Bertolucci 115 Pq. Ind. José Belinati Cep 86084-420

Fones: (43) 3321-0593 – (43) 9925-3188

C.N.P.J. 14.391.128/0001-38 – Insc. Est. 90.574.593-09

britoni@sercomtel.com.br MSN:palletsbritoni@hotmail.com

www.britoni.com.br

LONDRINA – PARANÁ – BRASIL



Femin

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES E CAVACOS

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual	Próximo ano
Obras Civis	R\$ 500.000,00	
Máquinas e Equipamentos	R\$ 250.000,00	
Instalações	R\$ 20.000,00	
Outros	R\$ 30.000,00	

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m ²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa	450M2	IMEDIATO	3 MESES
2ª Etapa	450M2	IMEDIATO	3 MESES
3ª Etapa	CONCLUSÃO		6 MESES

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	R\$400.000,00	50%	
Financiamento	R\$ 400.000,00	50%	BANCO DO BRASIL
Terceiros			
Outros			

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

Temos capacidades de atender todo Brasil, mas principalmente regiões Sul e central do Brasil.

5.2) Volume de impostos

Rua Julie Fernandes Bertolucci 115 Pq. Ind. José Belinati Cep 86084-420

Fones: (43) 3321-0593 – (43) 9925-3188

C.N.P.J. 14.391.128/0001-38 – Insc. Est. 90.574.593-09

britoni@sercomtel.com.br MSN:palletsbritoni@hotmail.com

www.britoni.com.br

LONDRINA – PARANÁ – BRASIL



Femin

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES E CAVACOS

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL	PRÓXIMO ANO
ICMS			
IPI			
ISSQN			
DAS	R\$ 135.698,07	R\$ 195.888,93	230.000,00

5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

a) Ambiental – Como já relatamos, fazemos um papel importante para o meio ambiente, ajudamos na destinação correta dos resíduos de madeiras de obras, podas e cortes de arvores, resíduos de madeiras industriais e até mesmo resíduos de madeiras residenciais, móveis, etc.

b) Social – Estamos colaborando como os postos de trabalhos, pagamentos dos tributos, e crescimento comercial e industrial da nossa cidade.

c) Tecnológico – Procuramos estar atentos as novidades do mercado, tudo que ajude a desempenhar as atividades com segurança, rapidez para atender os nossos clientes.

5.4)

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra. Não Há.

5.6) A empresa solicitante pretende oferecer a área, objeto desse pleito, como garantia real para obtenção de empréstimo bancário ou outra fonte de alavancagem financeira?

() SIM (X) NÃO

5.6.1) Caso afirmativo, informar se a empresa dispõe de outra garantia real livre e desembaraçada, a valor compatível, para oferecer à CODEL?

(X) SIM () NÃO

Data, __01__ / __07__ / 2019__.

Rubens Celio Nicolau Junior
Femin Ind. Com de Paletes e Cavacos.

Rua Julia Fernandes Bertolucci 115 Pq. Ind. José Belinati Cep 86084-420

Fones: (43) 3321-0593 – (43) 9925-3188

C.N.P.J. 14.391.128/0001-38

Insc. Est. 90.574.593-09

britoni@sercomtel.com.br

MSN:palletsbritoni@hotmail.com

www.britoni.com.br

LONDRINA

-

PARANÁ

-

BRASIL



Femin

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES E CAVACOS

DECLARAÇÃO

Declaro para todos e quaisquer fins, de estar ciente do conhecimento da Lei n.º 5.669 de 28 de dezembro de 1993 e da Lei n.º 9.284 de 18 de dezembro de 2003, aceitando-as em todos os seus termos e efeitos.

Londrina, 26 de junho de 2019.

14.391.128/0001-38

FEMIN IND. COM. DE
MADEIRAS EIRELI

RUA JULIA FERNANDES BERTOLUCCI, 115
PQ. IND. JOSÉ BELINATI - CEP 86084-420
LONDRINA - PR

Rua Julia Fernandes Bertolucci 115 Pq. Ind. José Belinati Cep 86084-420

Fones: (43) 3321-0593 - (43) 9925-3188

C.N.P.J. 14.391.128/0001-38 - Insc. Est. 90.574.593-09

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



Femin

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES E CAVACOS

DECLARAÇÃO

Declaro para todos e quaisquer fins, que caso a necessário a Codel estará autorizada a utilizar a logomarca, fotos internas e externas da empresa em campanhas publicitárias e web sites da Prefeitura Municipal de Londrina e/ ou Codel onde a empresa recebeu incentivos municipais.

Londrina, 26 de junho de 2019.

14.391.128/0001-38
FEMIN IND. COM. DE
MADEIRAS EIRELI
RUA JULIA FERNANDES BERTOLUCCI, 115
PQ. IND. JOSÉ BELINATI - CEP 86084-420
LONDRINA - PR

Rua Julia Fernandes Bertolucci 115 Pq. Ind. José Belinati Cep 86084-420
Fones: (43) 3321-0693 - (43) 9925-3188
C.N.P.J. 14.391.128/0001-38 - Insc. Est. 90.574.593-09

LONDRINA - PARANA - BRASIL

Empresa: 1024 - FEMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
CNPJ: 14.391.128/0001-38
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 10/2020

Página: 1/1
Emissão: 26/11/2020
Hora: 14:53:24

RELAÇÃO DE STATUS DOS EVENTOS PERIÓDICOS

Código Empregado	Matricula eSocial	Nome	CPF	Competência	Remuneração	Pagamento
58	58	ADEMILSON LINO	024.746.949-19	10/2020		
59	59	CIRO FERNANDES DE ALMEIDA	055.806.149-42	10/2020		
40	40	EDINALDO DOS SANTOS	019.924.129-52	10/2020		
56	56	EMANUEL CRISTIANO ALIPIO DA SILVA	173.082.558-32	10/2020		
13	13	EORIDES TRINDADE	867.765.849-15	10/2020		
16	16	GILMAR GARCIA BORGES	155.516.078-60	10/2020		
46	46	JEAN JOUBERT JEAN	800.833.019-84	10/2020		
61	61	MARCIO GONCALVES DA SILVA	056.325.309-65	10/2020		
1	1	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	021.231.079-80	10/2020		
62	62	SAMUEL CALIXTO ALIPIO SILVA	502.996.178-07	10/2020		
10	10	SERGIO ADRIANO SARTORIO	027.246.409-00	10/2020		
15	15	SIDINEI RODRIGUES TRINDADE	867.762.079-68	10/2020		

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 137.784

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matricula nº 63.460

DATA - 9 de Outubro de 2003.-

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 01 (um), com a área de 2.212,006 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 38-1B/1, que media no seu todo 85.478,23 m², este da subdivisão do lote nº 38-1-B, que media em seu todo 256.921,02 m², por sua vez da subdivisão do lote nº 36/37/38, que media a área total de 353.721,02 m², este resultante da unificação dos lotes nº 36/37/8 e 38/1, situado no "PARQUE INDUSTRIAL GERMANO BALAN", na Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para o lote 38-1B/2 no rumo NW 88°40'05" SE com 20,417 metros, Lado direito com o lote 04 no rumo SW 12°56'05" NE com 112,653 metros; Lado esquerdo com o lote 14 no rumo SW 12°56'05" NE com 108,547 metros; Fundos com o lote 12 no rumo NW 77°03'55" SE com 20,00 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memoriais Descritivos e Guias do CREA-ART sob nºs 3012482013 e 3012482080, arquivados neste ofício sob nº 3.586.

BENFEITORIAS:- Não consta.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, CGC 76.933.969/0001-87, com sede em Londrina-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- 2/40.338 RG, de 28.01.97, matriculado sob nº 62.425 de 16.09.02, ambos deste Ofício, e em maior porção.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -





HP ELETRO-MECÂNICA

Assistência Técnica 5 Estrelas WEG

Fone: (43) 3348-0506

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE POSSE

HERTZ POWER ELETROMECAÂNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 85.051.332/0001-58, na condição de empresa beneficiada pela Lei Municipal No.12.777 de 18 de maio de 2015, que autorizou a doação do imóvel Lote nº13 Quadra 01, com área de 2.212,00 m² localizado no Parque Industrial Germano Balan Gleba Jacutinga município de Londrina/PR.

Declara que, na forma ajustada, devolve a posse, do Imóvel compromissado, nesta data, à CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina/PR, renunciando a qualquer direito sobre o imóvel.

Por ser verdade, firma o presente.

Londrina, .23. de setembro de 2016.


Representante Legal da empresa

HERTZ POWER ELETROMECAÂNICA LTDA.

Av. Brasília, 1.702, Shangri-la-B – Londrina – PR. CEP 86070-020
Fone/Fax: (43) 3348-0506 – E-mail atendimento@hpeletromecanica.com.br
www.hpeletromecanica.com.br



FEMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR 7

06/03/2020 a 05/03/2021

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	5
4 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL	6
5 - PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE	8
6 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO ..	10
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: FEMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

CGC/CNPJ: 14.391.128/0001-38

ENDEREÇO: RUA JULIA FERNANDES BERTOLUCCI, 115

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINAT

CIDADE: LONDRINA

ESTADO: PR

CEP: 86084-420

FONE: 43 33210593

CNAE (principal): 16.23-4-00

CNAE (secundário): 1621-8/00, 1622-6/02, 1629-3/01, 3319-8/00, 3811-4/00, 4671-1/00, 4686-9/02, 4744-0/02, 4759-8/99, 9529-1/05

Atividade Principal: Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

Atividade Secundária: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Coleta de resíduos não perigosos Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Reparação de artigos do mobiliário

GRAU DE RISCO: 1

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Faixa Etária	Masculino	Feminino
-18 ANOS	1	0
+18 e -45 ANOS	7	0
+45 ANOS	5	0
Funcionários por sexo	13	0
Total de funcionários	13	

RESPONSÁVEL(IS) DA EMPRESA:

1. RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR

SEG MED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

2 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) ou NR-7 é um programa que especifica todos os procedimentos e condutas a serem adotadas pelo empregador em função dos riscos aos quais os trabalhadores se encontram expostos no ambiente de trabalho. Seu objetivo é prevenir, detectar precocemente, monitorar e controlar possíveis DANOS POTENCIAIS A SAÚDE dos colaboradores. Através do reconhecimento das limitações de cada colaborador e os pontos a serem melhorados. Avaliar também, os riscos ambientais maiores a que os mesmos estão submetidos. Planejar ações preventivas em saúde, principalmente em partes consideradas como críticas, e estabelecer correlações estatísticas para avaliar com facilidade o trabalho.

O PCMSO é um programa de assistência médica elaborado por médico do trabalho e implantado na Empresa em benefício dos funcionários prevenindo os danos causados à sua saúde por condições de trabalho ou agentes nocivos existentes no ambiente.

A Saúde Ocupacional tem por objetivo fundamental a preservação do bem estar e integridade física e mental dos trabalhadores. Para tal, devem atuar médicos, engenheiros e técnicos de segurança, enfermagem, psicologia e odontologia, todos contribuindo para a higidez do trabalhador.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-7, da portaria 3214 de 08/06/78, alterada em 29/12/94 pela portaria nº 24, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94 estando em vigor a partir de então.

O escopo deste documento é programar, para um período de 12 meses, ação da empresa no que se refere aos princípios da Medicina Preventiva para todos os seus funcionários, assim como os riscos ambientais e então estabelecidos uma programação dos atos médicos que culminarão com o relatório anual que sintetizará as atividades do exercício e disporá de elementos para o ano seguinte.

O PCMSO dispõe de ferramentas que ajudam a empresa a controlar os riscos potenciais à saúde do trabalhador. Além de auxiliar na adaptação física e mental dos trabalhadores, contribuindo na adequação do trabalho ao trabalhador e no seu melhor aproveitamento em função de suas aptidões, normatiza e padroniza ações voltadas ao controle médico e prevenção, mantendo uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa, baseada principalmente em ações educativas e de convencimento. E assim reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e cumprir a legislação trabalhista e civil no que se refere a saúde do trabalhador.

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **FEMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PPRA nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do quadro I da NR-7, apenas exposição excessiva ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotados.

3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Para cada exame médico realizado, o médico examinador emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em três vias: uma ficará arquivada na instituição, uma será obrigatoriamente entregue ao trabalhador e outra arquivada junto ao prontuário. O ASO usado pelo serviço de saúde da instituição é um documento padronizado, elaborado conforme com as informações discriminados no item 7.4.4.3 da NR-07.

Com base na análise de riscos e na avaliação medica do ambiente de trabalho, recomenda-se ao médico examinador ou responsável o acompanhamento com a periodicidade sugerida, para que os objetivos do PCMSO sejam alcançados.

É importante ficar previsto que qualquer exame complementar, que faça parte destes ou não, podem ser solicitados pelo médico examinador a qualquer tempo, se este achar necessário, face a sintomas, quadro clínico ou acidentes, relacionados ao desempenho da atividade profissional, que possam necessitar de esclarecimento e diagnóstico imediatos.

Os principais exames são denominados em:

3.1. Exame Admissional

O exame médico admissional deve ser realizado obrigatoriamente antes que o trabalhador assumas suas atividades na empresa. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que será desenvolvida pelo trabalhador.

O principal objetivo da avaliação médica inicial do candidato é a comprovação da adequação física deste a função que virá desenvolver, e se não existem alterações em sua saúde que o impeçam de ser efetivado em tal atividade. No caso de identificação de alterações, será avaliado por especialista na área específica, para auxílio de conduta, e, se comprovadas realmente alterações, isto implicará em restrições à atividade ou inaptidão do trabalhador para a função a que se destina o que deverá ser consignado por escrito no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

3.2. Exame Periódico

O exame médico periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. O período de realização destes exames deverá ser de acordo com a função e a exposição aos riscos que o trabalhador está exposto, poderá ser anual, bienal ou intervalos menores a critério do médico encarregado.

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR – 07, ou seja, anualmente para todos os colaboradores ou em intervalos menores conforme critério do Médico Examinador e/ou Coordenador. Os exames complementares são, obrigatoriamente, disponibilizados pelo empregador e compreendem os exames laboratoriais de natureza ocupacionais necessários para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos servidores.

3.3. Exame de Mudança de Função

Deve ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança, sempre que ocorrer qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor, que implique na exposição do trabalhador a risco (s) diferente (s) a que estava exposto, antes da mudança.

O exame de Mudança de Função deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na nova atividade/função a ser desenvolvida, tendo como orientação às funções listadas no exame Admissional.

SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

3.4. Exame de Retorno ao Trabalho

Deve ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de retorno ao trabalho, em todo colaborador que tenha se ausentado por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, motivado por doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O exame de retorno ao trabalho deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função desenvolvida, pela data dos últimos exames realizados e pelos dados da avaliação clínica.

3.5. Exame Demissional

Os Exames Médicos Demissionais são realizados nas ocasiões de demissão. Caso seja necessário o médico poderá solicitar exames complementares para verificar o estado de saúde deste colaborador no momento de sua demissão.

O Exame Médico Demissional será obrigatoriamente realizado até a data de homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 dias para empresas de Grau de Risco 1 e 2;
- 90 dias para empresa de Grau de Risco 3 e 4.

O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que era desenvolvida pelo trabalhador, pelos dados da avaliação clínica e dados dos exames complementares realizados no último periódico.

4 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL

4.1 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

Este é o passo inicial a ser desenvolvido visando à prevenção de acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais. Neste ponto do programa existe uma articulação com as demais normas regulamentadoras em especial com a NR - 9 (PPRA), sobre a qual este item tomou embasamento.

4.2 Imunizações

Os programas de imunizações são divididos em duas etapas. Uma representada pela vacina Anti Tetânica e outras determinadas pelas autoridades sanitárias.

Uma segunda etapa consiste na vacinação Anti Gripal, que reduz consideravelmente o absenteísmo nos meses de inverno. Tal vacinação, ocupacional, pode ser aplicada nos funcionários, após orientação feita pelo Médico do Trabalho e autorizada pela empresa.

4.3 Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador

Este tem por Objetivo:

1. Assegurar a proteção dos trabalhadores contra todo o risco que prejudique a sua saúde e que possa ser resultante de seu trabalho ou das condições em que este se efetue;
2. Contribuir para a adaptação física e mental dos trabalhadores, em particular pela sua adequação;

SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR.

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

3. Este tem por função transmitir aos funcionários orientações gerais sobre riscos de acidentes, doenças profissionais e não profissionais, uso de equipamentos e outros.

4.4 Considerações de primeiros socorros

Manter material necessário para prestação de primeiros socorros: Gaze, algodão, soro fisiológico, ataduras, água oxigenada, luvas descartáveis.

O estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, devendo ser mantido sob a responsabilidade de pessoa capacitada para esse fim.

O Artigo 25 do Decreto 20.931 de 11/01/32 deixa claro que é crime prescrever medicamentos sem ter responsabilidade técnica para isso. O código penal também aponta regulamentos sobre o assunto.

4.5 Acidente de Trabalho

Sendo constatado um acidente de trabalho, com ou sem agravo, afastando ou não o trabalhador de sua função, ou mesmo sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, caberá ao médico coordenador ou examinador, trabalhador ou chefe de setor, emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho e/ou Doença Profissional – CATDOC, com o objetivo primordial de vigilância epidemiológica, para a posterior adoção de medidas de controle dos riscos diagnosticados, nos ambientes de trabalho.

É obrigação da Empresa emitir CAT sempre que houver acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, haja ou não afastamento do trabalho. Em caso de suspeita de doença ocupacional, deverá o empregador, da mesma forma, emitir a CAT, encaminhando o funcionário ao INSS.

A empresa preocupada com a qualidade de vida dos funcionários está certa de que para reduzir os acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e de segurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais. O estímulo por parte da empresa é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.

4.6 Penalidades

As empresas que não cumprirem as exigências das NR's e implantação dos seus programas estarão sujeitas a penalidades que variam de multas à interdição do estabelecimento. As multas são calculadas em função do número de empregados existentes na empresa e do índice de infração (de 1 a 4), que por sua vez é encontrado de acordo com o item/subitem da norma regulamentadora que foi descumprido, tudo conforme prevê o anexo I, da NR 28, que trata especificamente das penalidades.

5 - PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE

Ação	Responsável	Prazo	Situação	Prioridade
. Deve ser obedecida a decisão da ADI 5938, onde aponta que gestantes e lactantes não podem trabalhar em locais insalubres ou periculoso.	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	Permanente		4
.Manter o uso dos EPIs identificados no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	Permanente		4
.Para um melhor acompanhamento da saúde dos trabalhadores, todos os colaboradores serão submetidos a exames periódicos anualmente.	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	Início: Março/2020 Término: Março/2020		3
. Realização de Fit Test para verificar a vedação da máscara em todos os colaboradores que utilizarem este EPI (Máscara).	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	Início: Abril/2020 Término: Abril/2020		3
.Realização de um monitoramento biológico dos colaboradores.	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	Início: Março/2020 Término: Março/2020		2
Controle dos exames periódicos e exames complementares.	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	Início: Março/2020 Término: Março/2020		2
Adequar o ambiente do trabalho para amenizar os riscos expostos.	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	Início: Junho/2020 Término: Junho/2020		2
. Os Produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva.	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	Início: Agosto/2020 Término: Agosto/2020		1
.Influenciar a doação anual de sangue por parte dos colaboradores.	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	Início: Janeiro/2021 Término: Janeiro/2021		1
.Outras camp. podem ser acompanhadas através do portal da saúde do governo federal: http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/acoes-e-programa	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR	Início: Fevereiro/2021 Término: Fevereiro/2021		1

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 0	Insignificante	Não necessário implantação de medidas de controle. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
--------	----------------	---

SEGEMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

Grau 1	Baixa	Implantação de novas medidas de controle necessárias a longo prazo (Implantação a partir de 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 2	Média	Implantação de medidas de controle necessárias a médio prazo (Implantação de 3 a 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 3	Alta	Implantação de medidas de controle necessárias a curto prazo (Implantação em até 3 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 4	Permanente	A empresa deverá observar as medidas de controle em caráter permanente.

6 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						
Setor:	ADMINISTRAÇÃO			Qtde de Colaboradores:	0	
CARGOS E FUNÇÕES						
CBO Cargo:	411010 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Função:	Auxiliar administrativo	Quantidade:	0	
Descrição das Atividades:	Efetuar vendas; atender cliente e fornecedores; Atender telefone; Fazer orçamentos; Fazer compras. Digitar relatórios; Separar documentos; Atender clientes; Enviar e-mails; realizar rotinas administrativas.					
EXPOSIÇÕES						
Tipo Agente:	Não Especificado	Agente:	# Ausência de Fator de Risco	Gravidade do Risco:	0	
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajétória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)	
Dados	Descrição: N.A. Riscos(Possíveis danos à saúde): N.A. Situação de Controle da Avaliação: Controlado					
EXAMES RECOMENDADOS						
Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS						

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor:	MANUTENÇÃO	Qtde de Colaboradores:	1
CBO Cargo:	7243-15 Soldador	Função:	Soldador
Descrição das Atividades:	Realizar serviços de manutenção preventivos e corretivos das máquinas, efetuar serviços de solda; Desmontar e montar pallets usados, Fazer separação dos pallets; desmanchar caibros; organizar local de trabalho, descarregar e carregar caminhão.		
Máquinas/ Equipamentos/ Implementos:	Furadeira, Parafusadeira, Policorte.		

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Radiação não ionizantes (Solda)	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Processo de solda	Meio de propagação/Trajatória:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Ocasional/Intermitente(2 horas)
Dados:	<p>Descrição: São radiações não ionizantes a radiação infravermelha, proveniente de operação em fornos ou de solda oxiacetilênica, radiação ultravioleta como a gerada por operações em solda elétrica.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada pode causar perturbações visuais (conjuntivites, cataratas); queimaduras, lesões na pele, etc.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Média ponderada, Ambiente, Furadeira, Parafusadeira, Policorte	Meio de propagação/Trajatória:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados:	<p>Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Fumos metálicos (Mn e seus compostos)	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Processo de solda	Meio de propagação/Trajatória:	Ar - Respiratório	Tipo/Tempo de Exposição:	Ocasional/Intermitente(2 horas)
Dados:	<p>Descrição: Como o próprio nome já diz, é originado nas operações de solda nos processos produtivos onde a mesma é usada. As operações de corte de chapas, ferros e fundição, principalmente a quente, também produzem fumos de características semelhantes aos fumos de solda.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios problemas orgânicos, principalmente aos pulmões e outros órgãos internos importantes.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p>				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Hidrocarbonetos	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Processo de trabalho - graxa	Meio de propagação/Trajatória:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(4 horas)
Dados:	<p>Descrição: São todos os compostos formados unicamente por carbono e hidrogênio. Costuma-se subdividir a função hidrocarboneto em outros conjuntos.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p>				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Óleo Mineral	Gravidade do Risco:	2

SEGEMED - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

Fontes Geradoras:	Processo de trabalho - óleo	Meio de propagação/Trajectoria	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Intermitente(4 horas)	
Dados	<p>Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de lubrificação de peças.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. Pode causar irritação à pele com vermelhidão. O contato repetido e prolongado pode causar dermatite. Pode causar leve irritação do trato respiratório após inalação repetida de névoas do produto. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias para os pulmões.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p>					
Tipo Agente:	Químico	Agente	# Poeira de Madeira	Gravidade do Risco:	4	
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajectoria	Ar - Respiratório	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)	
Dados	<p>Descrição: Colaborador exposto ao agente poeira da madeira ao realizar processos de corte, lixamento e acabamento em geral da madeira e materiais semelhantes. A exposição ocupacional ao pó de madeira ocorre durante o uso de máquinas ou ferramentas para cortar ou moldar a madeira.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): A capacidade de se depositar no trato respiratório tem sido associada a uma variedade de efeitos respiratórios alérgicos e não alérgicos como tosse seca, mal estar, bronquite crônica, dispneia, dor torácica, rinite, asma ocupacional, alveolites, déficit da função pulmonar, dermatites, conjuntivite, cefaleia. Também há associação entre exposição a poeira de madeira e câncer de cavidade nasal, seios paranasais, laringe, pulmão, estômago, cólon e reto, leucemia, linfomas e mieloma múltiplo.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>					
Tipo Agente:	Acidentes	Agente	# Arranjo Físico Inadequado	Gravidade do Risco	1	
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajectoria	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)	
Dados	<p>Descrição: Como o próprio nome diz são instalações, máquinas, equipamentos inadequados ao biotipo do trabalhador que podem levar a acidentes como degraus elevados, passagem em níveis com obstáculos, pé-direito muito baixo, entre outros.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes como quedas, batidas com a cabeça, etc.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	80.8 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Habitual(8 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	80 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	88 dB	Habitual/Intermitente(5 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Furadeira	79 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual/Intermitente(1 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Parafusadeira	75 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual/Intermitente(1 hora)

SEGEMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

# Ruído contínuo ou intermitente	Policorte	93 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual/Intermitente (1 hora)
EXAMES RECOMENDADOS						
Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	6 meses	6 meses	X	X	X
Audiometria	X	6 meses	12 meses	X		X
Exame Otológico	X	6 meses	12 meses	X		X
Carboxihemoglobina	X	12 meses	12 meses	X		X
RX - Tórax	X	12 meses	12 meses	X		X
Espirometria	X	12 meses	12 meses	X		X
Hemograma Completo	X	6 meses	6 meses	X		X
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS						
EMANUEL CRISTIANO ALÍPIO DA SILVA						

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor:	MÁQUINAS PESADAS	Qtde de Colaboradores:	4		
CBO Cargo:	715125 Operador de Máquina	Função:	Operador de Máquina		
Descrição das Atividades:	Operar máquina poclain e pá carregadeira; colocando as madeiras dentro do picador para o processo.				
Máquinas/ Equipamentos/ Implementos:	Máquina Poclain, Pá carregadeira.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	2.
Fontes Geradoras:	Média ponderada, Ambiente, Empilhadeira	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual (8 horas)
Dados	Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

SEGMed - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Vibrações de corpo inteiro - AREN	Gravidade do Risco:	2	
Fontes Geradoras:	Empilhadeira	Meio de propagação/Trajectoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(4 horas)	
Dados	<p>Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea).</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p>					
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco:	2	
Fontes Geradoras:	Empilhadeira	Meio de propagação/Trajectoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(4 horas)	
Dados	<p>Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea).</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p>					
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Poeira de Madeira	Gravidade do Risco:	4	
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Respiratório	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)	
Dados	<p>Descrição: Colaborador exposto ao agente poeira da madeira ao realizar processos de corte, lixamento e acabamento em geral da madeira e materiais semelhantes. A exposição ocupacional ao pó de madeira ocorre durante o uso de máquinas ou ferramentas para cortar ou moldar a madeira.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): A capacidade de se depositar no trato respiratório tem sido associada a uma variedade de efeitos respiratórios alérgicos e não alérgicos, como tosse seca, mal estar, bronquite crônica, dispneia, dor torácica, rinite, asma ocupacional, alveolites, déficit da função pulmonar, dermatites, conjuntivite, cefaleia. Também há associação entre exposição a poeira de madeira e câncer de cavidade nasal, seios paranasais, laringe, pulmão, estômago, cólon e reto, leucemia, linfomas e mieloma múltiplo.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>					
Tipo Agente:	Acidentes	Agente:	# Arranjo Físico Inadequado	Gravidade do Risco:	1	
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajectoria:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)	
Dados	<p>Descrição: Como o próprio nome diz são instalações, máquinas, equipamentos inadequados ao biotipo do trabalhador que podem levar a acidentes como degraus elevados, passagem em níveis com obstáculos, pé-direito muito baixo, entre outros.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes como quedas, batidas com a cabeça, etc.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	82.5 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Habitual/Intermitente(8 horas)

SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	80 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	90 dB	Habitual/Intermitente(4 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Empilhadeira	85 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	90 dB	Habitual/Intermitente(4 horas)

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Apos Adm.	Periodico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	6 meses	12 meses	X		X
Exame Otológico	X	6 meses	12 meses	X		X
Hemograma Completo	X	12 meses	12 meses	X		X
Acuidade Visual	X	12 meses	12 meses	X		
RX - Tórax	X	36 meses	36 meses	X		
Espirometria	X	24 meses	24 meses	X		

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

WAGNER PIRES FILHO
SIDINEI RODRIGUES TRINDADE
EORIDES TRINDADE

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	PRODUÇÃO	Qtde de Colaboradores:	3
CBO Cargo:	784205 Alimentador de linha de produção	Função:	Auxiliar de Produção
Descrição das Atividades:	Desmontar e montar paletts usados, Fazer separação dos pallets; desmanchar caibros; organizar local de trabalho; descarregar e carregar caminhão. Fazem revezamento para operar as máquinas trituradoras.		
Máquinas/ Equipamentos/ Implementos:	pregadeira, Serra de bancada, Trituradora com sistema de exaustão.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	4
Fontes Geradoras:	Média ponderada,	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)

SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR.

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

	Ambiente, Corta Toco, Emparelhadeira de madeira, Pregadeira, Serra de Bancada					
Dados	Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição Situação de Controle da Avaliação: Controlado					
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Poeira de Madeira	Gravidade do Risco:	4	
Fontes Geradoras:	Processo de trabalho - Corta toco; Serra de bancada	Meio de propagação/Trajatória:	Ar - Respiratório	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)	
Dados	Descrição: Colaborador exposto ao agente poeira da madeira ao realizar processos de corte, lixamento e acabamento em geral da madeira e materiais semelhantes. A exposição ocupacional ao pó de madeira ocorre durante o uso de máquinas ou ferramentas para cortar ou moldar a madeira. Riscos(Possíveis danos à saúde): A capacidade de se depositar no trato respiratório tem sido associada a uma variedade de efeitos respiratórios alérgicos e não alérgicos como tosse seca, mal estar, bronquite crônica, dispneia, dor torácica, rinite, asma ocupacional, alveolites, déficit da função pulmonar, dermatites, conjuntivite, cefaleia. Também há associação entre exposição a poeira de madeira e câncer de cavidade nasal, seios paranasais, laringe, pulmão, estômago, cólon e reto, leucemia, linfomas e mieloma múltiplo. Situação de Controle da Avaliação: Controlado					
Tipo Agente:	Acidentes	Agente:	# Arranjo Físico Inadequado	Gravidade do Risco:	1	
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajatória:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)	
Dados	Descrição: Como o próprio nome diz são instalações, máquinas, equipamentos inadequados ao biotipo do trabalhador que podem levar a acidentes como degraus elevados, passagem em níveis com obstáculos, pé-direito muito baixo, entre outros. Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes como quedas, batidas com a cabeça, etc. Situação de Controle da Avaliação: Controlado					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	94.6 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Habitual(8 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	80 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou	Corta Toco	102 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)

intermitente						
# Ruído contínuo ou intermitente	Emparelhadeira de madeira	90 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou intermitente	Pregadeira	96 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	90 dB	Habitual(4 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Serra de Bancada	101 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
Audiometria	X	6 meses	12 meses	X		X
Exame Otológico	X	6 meses	12 meses	X		X
RX - Tórax	X	24 meses	24 meses	X		X
Espirometria	X	24 meses	24 meses	X		X

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

DJIMY CLERVIL
ELIEJIO ALIPIO SILVA
JEAN JOUBERT JEAN

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	PRODUÇÃO	Qtde de Colaboradores:	1
CBO Cargo:	141205 Gerente de Produções	Função:	Encarregado
Descrição das Atividades:	Supervisionar setor; Distribuir serviços; Controlar produção; Conferir qualidade; fazer abastecimento de óleo diesel nos veículos; Atender funcionários.		
Máquinas/ Equipamentos/ Implementos:	pregadeira, Serra de bancada, Trituradora com sistema de exaustão.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	4
Fontes Geradoras:	Média ponderada,	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)

SEGMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

	Ambiente, Corta Toco, Emparelhadeira de madeira, Pregadeira, Serra de Bancada				
Dados	Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Abastecimento - óleo diesel	Meio de propagação/Trajectoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Ocasional(30 minutos)
Dados	Descrição: A exposição é durante o manuseio no processo de trabalho. Riscos(Possíveis danos à saúde): Podem causar envenenamento. A ingestão ou inalação de hidrocarbonetos pode causar irritação dos pulmões, com tosse, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos. Situação de Controle da Avaliação: Não controlado				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Poeira de Madeira	Gravidade do Risco:	4
Fontes Geradoras:	Processo de trabalho - Corta toco, Serra de bancada	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Respiratório	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	Descrição: Colaborador exposto ao agente poeira da madeira ao realizar processos de corte, lixamento e acabamento em geral da madeira e materiais semelhantes. A exposição ocupacional ao pó de madeira ocorre durante o uso de máquinas ou ferramentas para cortar ou moldar a madeira. Riscos(Possíveis danos à saúde): A capacidade de se depositar no trato respiratório tem sido associada a uma variedade de efeitos respiratórios alérgicos e não alérgicos, como tosse seca, mal estar, bronquite crônica, dispneia, dor torácica, rinite, asma ocupacional, alveolites, déficit da função pulmonar, dermatites, conjuntivite, cefaleia. Também há associação entre exposição a poeira de madeira e câncer de cavidade nasal, seios paranasais, laringe, pulmão, estômago, cólon e reto, leucemia, linfomas e mieloma múltiplo. Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente:	Acidentes	Agente:	# Arranjo Físico Inadequado	Gravidade do Risco:	1
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajectoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	Descrição: Como o próprio nome diz são instalações, máquinas, equipamentos inadequados ao biotipo do trabalhador que podem levar a acidentes como degraus elevados, passagem em níveis com obstáculos, pé-direito muito baixo, entre outros. Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes como quedas, batidas com a cabeça, etc. Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS					

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	94.6 dB	Dosimetria	80 dB	85 dB	Habitual(8 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	80 dB	Dosimetria	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou intermitente	Corta Toco	102 dB	Dosimetria	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou intermitente	Emparelhadeira de madeira	90 dB	Dosimetria	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou intermitente	Pregadeira	96 dB	Dosimetria	80 dB	90 dB	Habitual(4 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Serra de Bancada	101 dB	Dosimetria	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Apos Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	12 meses	X	X	X
Exame Otológico	X	6 meses	12 meses	X		X
Audiometria	X	6 meses	12 meses	X		X
Espirometria	X	24 meses	24 meses	X		X
RX - Tórax	X	24 meses	24 meses	X		X

RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS

GILMAR GARCIA BORGES

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	TRANSPORTE	Qtde de Colaboradores:	4
CBO Cargo:	7823-10 Motorista	Função:	Motorista
Descrição das Atividades:	Dirigir caminhão rollon e carroceria; Transportar pallets. Controlar carga; Carregar e descarregar; Fazer entrega em londrina e região.		

EXPOSIÇÕES

SEGMED - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	1			
Fontes Geradoras:	Motor do caminhão	Meio de propagação/Trajatória:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)			
Dados	Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição Situação de Controle da Avaliação: Controlado							
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Vibrações de corpo inteiro - AREN	Gravidade do Risco:	1			
Fontes Geradoras:	Motor do caminhão	Meio de propagação/Trajatória:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)			
Dados	Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios. Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea). Situação de Controle da Avaliação: Não controlado							
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco:	1			
Fontes Geradoras:	Motor do caminhão	Meio de propagação/Trajatória:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)			
Dados	Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios. Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea). Situação de Controle da Avaliação: Não controlado							
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS								
Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição		
# Ruído contínuo ou intermitente	Motor do caminhão	78 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Habitual(8 horas)		
EXAMES RECOMENDADOS								
Exame			Adm.	Após Adm.	Periódico	Mudança de Func.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico			X	12 meses	12 meses	X	X	X
Audiometria			X	6 meses	12 meses	X		X
Exame Otológico			X	6 meses	12 meses	X		X
Eletrocardiograma (ECG)			X	12 meses	12 meses	X		

SEGEMED - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

Glicose	X	12 meses	12 meses	X		
Gama GT	X	12 meses	12 meses	X		
Hemograma Completo	X	12 meses	12 meses	X		X
Acuidade Visual	X	12 meses	12 meses	X		
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS						
CIRO FERNANDES DE ALMEIDA						
ADEMILSON LINO						
REGINALDO APARECIDO DE SOUZA						
SERGIO ADRIANO SARTORIO						

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Verifiquem no cronograma quais exames ele necessita de acordo com o setor e a função que desenvolve.
2. Preencha o formulário com todos os exames citados no PCMSO e os riscos correspondentes.
3. Leia as recomendações e as transmita para seu trabalhador.
4. Solicitar a calibração do audiômetro na clínica que for realizar o exame de audiometria.
5. Para exames laboratoriais:
 - a. Coleta de sangue: exigem jejum de no mínimo 6 horas;
 - b. Coleta de Urina: colher a primeira urina da manhã;
 - c. Coleta de Fezes: Coletar amostra de locais variados.
 - d. Exames que exigem situações especiais serão especificados individualmente.
6. Para realizar o exame de eletroencefalograma, recomenda-se que o colaborador esteja com o cabelo lavado e/ou limpo, sem gel e sem boné.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidade na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio das diversas ações e medidas de controle aqui preconizadas.

CLINICAS OCUPACIONAIS RECOMENDADAS:

- **SEGMED – LONDRINA, PR - R. Andirá, 154 – Londrina, PR - Fone: (43) 3323-7772**
- **SEPREV – CAMBÉ, PR - R. Nossa Senhora do Rocio, 300 - Fone: (43) 3035-3139**

MÉDICOS EXAMINADORES:

- Dra. Wanda E U Batistella - CRM 7686/PR
- Dra Natali T. Cavalari – CRM 41066/PR
- Dra. Kérima Dayane Cabrini – CRM 41084/PR
- Dra. Thaís Castro Dias Gimenes – CRM 44039/PR
- Dra. Mariana Zanetti Paiva - CRM 43299/PR
- Dr. Lucas C. C. Marqueze – CRM 24666/PR (**MÉDICO COORDENADOR**)

LONDRINA, 06 de Março de 2020

Lucas C. C. Marqueze
Médico do Trabalho - CRM: 24666-PR

RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
RESPONSÁVEL DA EMPRESA



FEMIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

NR 09

06/03/2020 a 05/03/2021

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - APRESENTAÇÃO	4
3 - OBJETIVOS	5
4 - BASE LEGAL	6
5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	7
6 - RESPONSABILIDADES	8
7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	9
8 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS	15
9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	16
10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO ..	20
11 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE	44
12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
13 - ENCERRAMENTO	50

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: FEMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

CGC/CNPJ: 14.391.128/0001-38

ENDEREÇO: RUA JULIA FERNANDES BERTOLUCCI, 115

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINAT

CIDADE: LONDRINA

ESTADO: PR

CEP: 86084-420

FONE: 43 33210593

CNAE (principal): 16.23-4-00

CNAE (secundário): 1621-8/00, 1622-6/02, 1629-3/01, 3319-8/00, 3811-4/00, 4671-1/00, 4686-9/02, 4744-0/02, 4759-8/99, 9529-1/05

Atividade Principal: Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

Atividade Secundária: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Coleta de resíduos não perigosos Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Reparação de artigos do mobiliário

GRAU DE RISCO: 1

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Faixa Etária	Masculino	Feminino
-18 ANOS	1	0
+18 e -45 ANOS	7	0
+45 ANOS	5	0
Funcionários por sexo	13	0
Total de funcionários	13	

RESPONSÁVEL(IS) DA EMPRESA:

1. RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR

2 - APRESENTAÇÃO

O PPRA contém os aspectos estruturais do programa, tais como: antecipação, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho.

A amplitude e a complexidade do PPRA dependerá da identificação dos riscos ambientais encontrados na fase de antecipação ou do reconhecimento. Caso não sejam identificados riscos ambientais, o PPRA se resumirá a fase de antecipação dos riscos, registro e divulgação dos dados encontrados. A análise dos riscos encontrados no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto, segue de acordo com o diagrama abaixo:



Nota: "NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do sub-item 9.3.1.

As etapas do PPRA serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

3 - OBJETIVOS

O PPRA é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **FEMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**, em conjunto com outras iniciativas preventivas da empresa.

Este programa, tem como objetivo o levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, avaliação potencial dos riscos, sua quantificação ou qualificação e a melhoria das condições de segurança e saúde no meio ambiente de trabalho.

Visa também, propor medidas de prevenção e controle dos riscos encontrados, através de sua neutralização, minimização ou eliminação dos mesmos.

Este trabalho informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação à preservação do bem estar e da integridade física e mental dos trabalhadores.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-9 (Norma Regulamentadora de N° 9), da portaria 3.214 de 08/06/78, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 06/07/78 e da portaria 25 de 29/12/94, publicado no DOU em 30/12/94 (Rep. 15/12/95), estando em vigor a partir de então.

3.1 - OBJETIVO GERAL

Avaliar as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com a legislação vigente. Basea-se em antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;
- Analisar as condições de trabalho no processo produtivo, visando identificar os riscos potenciais e sugerir medidas de proteção para a sua redução ou, eliminação.

4 - BASE LEGAL

As Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulando com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras e Legislações Previdenciárias. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR 7, promovendo assim uma interligação entre os programas preventivistas da empresa e consequentemente informações para planejamento de avaliações médicas direcionadas à identificação de eventuais alterações do estado de saúde do trabalhador, preferentemente ainda em estágios subclínicas.

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

O presente PPRA tem sustentação legal na:

- Lei nº 6.514 de 22/12/1977
- Portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978
- Portaria Ministerial nº 001 de 08/01/1982
- Lei nº 5.889 de 08/06/1973
- Portaria Ministerial nº 3.067 de 12/04/1988
- CLT em seu Tit. II, Cap. V, Seção XIII, Art. 189, 191, 192, 195
- CLT em seu Tit. X, Cap. II, Seção IX, Art. 826
- CPC, Art. 421, 422, 423, 424, 425, 429, 432
- Lei nº 5.584 de 26/06/1970
- INSS Lei nº 8.212/91 de 24/07/1991
- INSS Lei nº 8.213/91 de 24/07/1991
- INSS Decreto nº 3.048/99 de 06/05/1999
- INSS/DC nº 084, 087, 094 e 118

5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **FEMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**.

A NR - 9 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem estar e na integridade física e mental do trabalhador.

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a NR - 9.

Para efeito deste PPRA são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- **Agentes Físicos:** ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- **Agentes Químicos:** poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- **Agentes Biológicos:** vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos;
- **Agentes Ergonômicos:** esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- **Acidentes:** máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/ defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

Para avaliação do presente documento foram avaliados os riscos Físicos, Químicos e Biológicos, conforme estabelece a NR9 no item: "9.1.5 Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes **físicos, químicos e biológicos** existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador." (grifo nosso).

A empresa deverá adotar e manter um registro de dados técnico estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA, de acordo com a NR 9 item 9.3.8., tais como: relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros. O registro de dados e o presente documento deverão estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes e deverá ser mantido por um **período mínimo de 20 anos**, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

6 - RESPONSABILIDADES

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-9.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR:

- O empregador é o responsável por estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa".
- Informar aos trabalhadores sobre os riscos ambientais e meios disponíveis de proteção.
- O planejamento e a implantação das medidas de controle são de responsabilidade das lideranças das áreas ou da empresa, que deverá elaborar e executar Plano de Ação Gerencial do PPRA.
- O monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais será realizado sempre que houver alterações nos processos produtivos, nos locais de trabalho ou no modo de execução das tarefas ou, quando da adoção de novas medidas de controle.

RESPONSABILIDADES DOS TRABALHADORES:

- Os trabalhadores têm como responsabilidade colaborar e participar na implantação e execução do PPRA.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA; e informar ao seu superior hierárquico direto as ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.
- Utilizar os EPI's e EPC's disponibilizados pelo empregador.

7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com a realidade da empresa e da legislação vigente, o presente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA visa abranger a estrutura e o desenvolvimento, unindo as informações colhidas, os levantamentos qualitativos e quantitativos, assim como as informações pertinentes para a correta implementação dos demais documentos de SST.

7.1 - METODOLOGIA

O reconhecimento dos riscos é feito com base nas entrevistas com trabalhadores ou seus respectivos imediatos, também através de consulta de bibliografia a respeito dos Riscos Ambientais específicos existentes na atividade desempenhada pela empresa **FEMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**.

As avaliações da exposição aos Riscos Ambientais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Avaliação minuciosa dos locais de trabalho, posto por posto de trabalho, com reconhecimento de eventuais riscos ambientais existentes e os fatores humanos que os agravam para elaboração de treinamentos específicos com objetivo de eliminação / controle.
- A avaliação qualitativa e quantitativa para comprovar a exposição ou a incidência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento. Será dimensionado a exposição dos trabalhadores e elaboradas as respectivas medidas de controle. Além de classificar o grau de risco e verificar a necessidade de avaliação quantitativa.
- Deverá ser parte integrante do PPRA um plano de ação contemplando atividades, metas e prioridades a serem implementadas de forma a eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais.
- Avaliação qualitativa visa: a efetiva exposição; a suposta concentração ou intensidade; a toxicidade ou nível de agressividade; o grau de exposição; da suposta hipersensibilidade; e o tempo de efetiva exposição.
- Avaliação das atenuações e neutralizações dos riscos na tentativa de eliminá-los.

7.1.1 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/PERMANENTE:

Aquela que ocorre habitualmente ou permanentemente sem intervalos de tempo, ou seja, aquela em que o colaborador está continuamente exposto.

7.1.2 - EXPOSIÇÃO OCASIONAL/INTERMITENTE:

Aquela que ocorre alternadamente de tempos em tempos, ou apenas por acaso, eventualmente, ou seja, aquela em que o colaborador não está continuamente exposto.

7.1.3 - LIMITE DE TOLERÂNCIA:

Limite de tolerância (LT, que muitas vezes aparece como TLV, do inglês: "*threshold limit values*"): é um conceito fundamental para o direito trabalhista. Através de estudos exaustivos, procurou-se estabelecer o limite compatível com a salubridade do ambiente em que vive o trabalhador, para as mais diversas substâncias. O limite de tolerância é expresso de acordo com a unidade de medida do agente nocivo, sendo assim, é dependente em tempo e grau, da exposição do funcionário na empresa.

7.1.4 - NÍVEL DE AÇÃO:

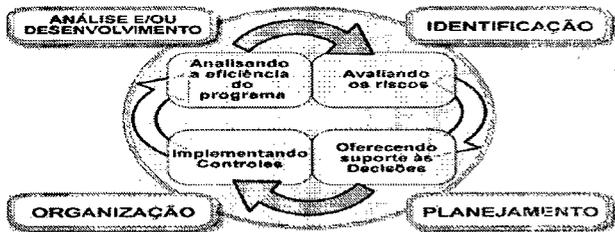
Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos colaboradores e o controle médico.

7.1.5 - FONTE GERADORA:

Cada exposição em particular é gerada por um conjunto ou por algum agente nocivo. Uma fonte geradora é responsável pela geração de cada agente nocivo encontrado no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto.

7.2 - FASES:

A figura seguinte, ilustra cada fase e suas etapas associadas.



7.2.1 - ANTECIPAÇÃO

A antecipação de riscos ambientais consiste na análise realizada na concepção de novos projetos e no estudo prévio de modificações dos métodos ou processos de trabalho, reformas e ampliações de instalações, novos produtos/subprodutos, novas substâncias, ou quaisquer alterações que modifiquem a rotina existente, no sentido de identificar os possíveis riscos que irão ocorrer em função dessas alterações e adotar as medidas necessárias para eliminar, reduzir ou neutralizar a exposição dos trabalhadores.

O empregador deverá informar ao setor responsável pelos dados de Segurança e Saúde Ocupacional toda vez que for verificada a possibilidade de implantação de novas instalações, máquinas e equipamento, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, de forma que influenciem na exposição dos trabalhadores, para que seja efetuada a antecipação dos riscos ambientais.

7.2.2 - RECONHECIMENTO

Esta etapa envolve a identificação qualitativa e a explicitação, dos riscos existentes nos ambientes de trabalho. As informações necessárias nesta etapa são:

- A determinação e localização das possíveis fontes geradoras, trajetórias e meios de propagação, caracterização das atividades e do tipo de exposição, identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos ao risco.
- A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrentes do trabalho, possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados disponíveis na literatura técnica.
- A descrição das medidas de controle já existentes na empresa e das possíveis alterações para aumentar a sua eficiência na redução ou eliminação dos riscos ambientais.
- Informações obtidas nos seguintes documentos: Mapas de Riscos Ambientais, Levantamentos de Riscos nos Postos de Trabalho e Análise Preliminar de Riscos – APR.

Nota: Em se tratando de agentes químicos, será informado o nome da substância ativa, não sendo aceitas citações de nomes comerciais. Informar a concentração, intensidade e tempo de exposição conforme o caso aos agentes nocivos.

7.2.3 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Avaliação dos riscos ambientais consiste na análise das características dos agentes ambientais e do tempo de exposição a estes agentes, para estimar o potencial de danos à saúde dos trabalhadores nos moldes previstos na Portaria N° 546, de 11 de Março de 2010 nos locais onde identificados riscos no ambiente de trabalho, os requisitos do item 9.3.3 da NR-9.

Para efeito da Norma Regulamentadora Nº 9 "Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)" são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à integridade física e à saúde do trabalhador.

São utilizados métodos de avaliação qualitativa e quantitativa para dimensionar a concentração ou intensidade dos agentes ambientais nos locais de trabalho e a exposição dos trabalhadores a esses agentes.

A AVALIAÇÃO QUALITATIVA de agentes ambientais será realizada para dimensionar a exposição dos trabalhadores, nas seguintes situações:

- a. Exposição aos agentes ambientais com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que não requeiram avaliação quantitativa;
- b. Exposição aos agentes físicos pressões anormais, frio, radiações não ionizantes, infra-som e ultra-som;
- c. Exposição aos agentes químicos nas formas sólida ou líquida, que não sofram processo de desintegração mecânica, mudança de estado físico, combustão, reação química, decomposição, movimentação, difusão ou aquecimento, que possam gerar aerodispersóides, gases ou vapores;
- d. Exposição aos agentes químicos na forma de aerodispersóides, gases ou vapores, quando não existir metodologia de coleta ou análise para tal;
- e. Exposição aos agentes biológicos.

A AVALIAÇÃO QUANTITATIVA de agentes ambientais será realizada para dimensionar a exposição dos trabalhadores, nas seguintes situações:

- a. Exposição aos agentes físicos ruído, calor e vibrações localizadas e de corpo inteiro com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que requeira avaliação quantitativa;
- b. Exposição aos agentes químicos em forma de aerodispersóides, gases ou vapores, quando existir metodologia de coleta ou análise para tal e com o perfil de exposição identificado na etapa de reconhecimento que requeira avaliação quantitativa.

7.2.4 - MONITORIAMENTO

As etapas desenvolvidas serão registradas em relatórios (quando necessário ilustrados), e anexadas em sequência a este documento-base e arquivadas em ordem cronológica.

A divulgação dos dados, no conjunto, será realizada via departamento pessoal, que receberá cópias de todos os documentos produzidos. A divulgação em cada setor será feita, pelo departamento pessoal, além de reuniões rápidas feitas com os trabalhadores de cunho educativo e de conscientização, além dos treinamentos específicos necessários, deverão ser arquivados na Empresa, sob a responsabilidade da gerência e serão mantidos por um período não inferior a 20 anos, de acordo com o estabelecido pelo instrumento normativos respectivo, no seu sub item 9.3.8.2.

O Documento base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (quando esta for constituída), durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

7.2.5 - CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Serão estabelecidas medidas necessárias e suficientes para a eliminação ou redução dos riscos ambientais. As medidas preventivas serão obrigatórias sempre que for ultrapassado o limite de tolerância ou a presença de um risco nocivo a saúde. Assim faz-se necessário um monitoramento periódico, com informação aos trabalhadores e o controle médico.

O PPRA será de abrangência e profundidade gradual às características dos riscos e das necessidades de controle, sendo que nos locais onde não sejam identificados riscos, se limitará ao registro e divulgação dos dados coletados em campo.

Quando detectada alguma exposição à saúde dos empregados, a empresa deverá comunicar ao Médico do Trabalho coordenador do PCMSO, para as devidas providências. Da mesma forma, toda vez que houver suspeita médica com relação à exposição ambiental, o Médico do Trabalho responsável pelo PCMSO, acionará o técnico responsável pelo PPRA, para as avaliações e sugestões de controles necessários à eliminação, redução a níveis toleráveis de exposição e/ou aplicação de medidas de proteção aos empregados.

Deverão ainda serem propostas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada uma ou mais das seguintes situações:

- a. Riscos potenciais na fase de antecipação;
- b. Quando forem constatados riscos evidentes a saúde na fase de reconhecimento;
- c. Quando os resultados das avaliações quantitativas forem superiores aos valores limites previstos na NR-15 ou na ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists);
- d. Quando, após a avaliação quantitativa dos agentes, for constatada exposição acima dos Níveis de ação estabelecidos nas alíneas a e b do item 9.3.6.2 da NR 9 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho);
- e. Quando a exposição ao agente apresentar médias geométricas de intensidade ou de concentração superiores aos limites de tolerância, estabelecidos na NR 15 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho), ou na ausência destes, os limites de exposição (TLV®) da ACGIH vigentes;
- f. Quando a exposição ao calor apresentar valores de IBUTG superiores ao estabelecido no Anexo 3 da Norma Regulamentadora NR 15 (Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho);
- g. Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de controle a serem implantadas obedecerão a seguinte ordem hierárquica: Medidas de controle coletivo; Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e Utilização de EPI. As medidas de controle deverão ser previstas no Plano de Ação constante do PPRA, que deve ser assinado pelo responsável pelas ações do mesmo.

7.3 - ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho é aquele que acontece no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional podendo causar morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Os acidentes são evitáveis, por isso, é possível preveni-los, procurando identificar suas causas e agir sobre elas.

Através da integração dos novos empregados, fornecimento de EPIs, treinamentos, inspeção de segurança, realizamos a prevenção de acidentes, além de levantamentos e Mapas de Riscos buscando a conscientização de todos. Prevenção também se faz através da análise de acidentes ocorridos, todos os acidentes devem ser analisados, buscando suas causas com o objetivo de propor medidas preventivas e/ou corretivas que evitem sua repetição.

Dentro do Programa de Segurança, os níveis de comando são os principais responsáveis pela operacionalização dos programas implantados, devendo cumprir e fazer as diretrizes estabelecidas. A Segurança é um fator muito importante na tomada de decisões, por isso deve ser administrada com a mesma serenidade e eficiência com que são tratados os aspectos de qualidade, produtividade, custo, etc. São fundamentais, os seguintes aspectos de acordo com o programa.

7.4 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

EPC é todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos colaboradores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam. Quando

comprovado pelo empregador ou instituição, a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas obedecendo-se à seguinte hierarquia: Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; Utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI.

7.5 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

EPI é todo o equipamento de uso individual, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. Conforme determina a NR 6, a aplicação dessa medida é imprescindível observar:

- Recomendar o EPI adequado tecnicamente ao risco a que o colaborador está exposto e a atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e ao conforto, segundo avaliação do colaborador usuário;
- Estabelecer programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- Estabelecer normas e procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- Caracterizar as funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais.

Os EPIs devem ser mantidos higienizados e em perfeito estado de conservação de acordo com as determinações de manutenção que seguem:

- A empresa é obrigada a fornecer aos empregados EPI's gratuitamente e em boas condições;
- Os EPIs só devem ser usados e recomendados se as proteções coletivas forem tecnicamente inviáveis e/ou ineficazes;
- Poderão ser recomendados enquanto a medidas de proteção coletivas estiverem em estudo ou sendo implantadas;
- Para atender situações de emergência;
- Todo o EPI fornecido pela empresa deve possuir CA (Certificado de Aprovação), expedido pelo Ministério do Trabalho;
- **Ao fornecer o EPI, a empresa deverá registrar o recebimento por parte do empregado em formulário próprio;**
- **Ao fornecer o EPI, a empresa deverá treinar o empregado para o uso do EPI da forma mais adequada;**
- Ao fornecer o EPI, a empresa deve tornar o seu uso obrigatório nas áreas de risco e/ou recomendadas;
- Ao empregado cabe usar o EPI somente para a finalidade a que se destina, zelar pela sua guarda e conservação;
- Ao empregado cabe usar o EPI nas áreas de risco e/ou recomendadas sob pena de advertências e/ou demissão por justa causa em caso de não cumprimento.

7.6 - SINALIZAÇÃO

A sinalização deve seguir os preceitos da NR-26, fixando as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança, delimitação de áreas, identificação de canalizações empregadas nas indústrias para a condução de líquidos e gases e advertência contra os riscos existentes no ambiente de trabalho ou em locais comuns.

7.7 - ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO

Deve ser de forma compatível com o progresso tecnológico, a qualificação do homem e a qualidade da empresa. Porém, incentivando a importância da orientação e treinamento em segurança, um requisito indispensável na sua formação profissional. Sendo aplicado este princípio da seguinte forma:

- Na orientação e treinamento em Segurança, envolvendo todos os COLABORADORES e níveis de COMANDO, desenvolvendo-se em todas as áreas da EMPRESA;
- Na integração de novos EMPREGADOS;
- No aperfeiçoamento e formação de gestores e funcionários;
- Nos assuntos específicos (na formação técnica em segurança, segurança em eletricidade, tintas e gases, segurança com solventes, combate a incêndios, primeiros socorros, sensibilização, motores, lubrificação, poeira, segurança em mecânica, manual de cargas e outros);
- Para aprimorar e desenvolver novos profissionais, na reciclagem;
- Englobam pesquisa, análise de riscos, análise e prevenção de acidentes e doenças, métodos e processos de prevenção aos riscos, noções de primeiros socorros, prevenção e combate a incêndios, noções de prevenção de DST, AIDS e dependências químicas, princípios gerais de higiene no trabalho, relações humanas no trabalho, noções sobre legislação trabalhista e previdenciária relativas à Segurança e a Saúde no Trabalho, proteção de máquinas, equipamentos e implementos, ergonomia e ações de treinamento e reciclagem em segurança. Assim mantendo um nível homogêneo de conhecimento sobre os riscos entre os EMPREGADOS. E também permitindo a execução segura das atividades diversas que é feita através de levantamento do MAPAS DE RISCOS.

7.7.1 INTEGRAÇÃO DE NOVOS EMPREGADOS:

Na integração dos novos EMPREGADOS, deverão ser abordados os seguintes assuntos:

- Indicações dos riscos que estarão expostos;
- Medidas de controle e utilização de equipamentos de segurança;
- Sensibilização dos mesmos para os aspectos de Segurança do Trabalho;
- Como prevenir os acidentes do trabalho;
- Em caso de acidente do trabalho, os procedimentos corretos a serem tomados;
- Normas e procedimentos da empresa.

7.7.2 - TREINAMENTO ESPECIFICO:

Trata-se do treinamento prático para o exercício das funções nas áreas de apoio da **EMPRESA**, com o acompanhamento de pessoa "expert" naquelas funções. Estes treinamentos podem ser específicos com a função, exemplos: trabalho com eletricidade, trabalho com inflamáveis, trabalho em altura, trabalho em espaço confinado, trabalho com produtos químicos, etc. Assim como treinamento orientativos, como: treinamento de EPI, treinamento sobre ergonomia, etc.

7.8 - AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO

São essenciais, pois a segurança e a saúde como fatores de avaliação do desempenho são um passo importante para o desenvolvimento profissional do **HOMEM**, em outras palavras, um bom desempenho das áreas no campo da segurança reflete a valorização do **COLABORADOR** e da **EMPRESA**.

- Os níveis de comando devem considerar a atuação e os resultados em segurança ao analisar o desempenho de seus subordinados;
- Na apresentação dos resultados de suas atividades, cada área deve incluir aqueles relativos à segurança;
- O item segurança (redução de acidentes e doenças do Trabalho) deve compor um dos itens mais importantes na determinação da produtividade de uma determinada área. Além dos aspectos de redução de custos pela aplicação mais adequada de materiais, mão-de-obra é primordial e influi diretamente na produtividade. Tudo é questão de **ATITUDE**;
- Os princípios utilizados para a elaboração deste plano constituem a forma objetiva de atuar contra os acidentes e doenças dentro da **EMPRESA**.

8 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1 - Dosímetro Acústico			
Marca:	Minipa	Modelo:	DOS-600
Técnica utilizada:	Dosimetria	Unidade de medida:	dB
Descrição(ões):	Dosímetro com display de cristal líquido nos padrões ANSI S1.25 - 1991 Ponderação A, ISO 1999, BS 6402:1983		
Agentes analisados:	• # Ruído contínuo ou intermitente		

9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES

Arranjo Físico Inadequado

Setor(es): MANUTENÇÃO, MÁQUINAS PESADAS, PRODUÇÃO

Cargo(s): Soldador, Operador de Máquina, Alimentador de linha de produção, Gerente de Produções

Descrição(ões): Como o próprio nome diz são instalações, máquinas, equipamentos inadequados ao biotipo do trabalhador que podem levar a acidentes como degraus elevados, passagem em níveis com obstáculos, pé-direito muito baixo, entre outros.

Sugestão(ões): Reformar as instalações físicas ou as máquinas e equipamentos inadequados, adequando-os ao biotipo do trabalhador.

Risco(s): Acidentes como quedas, batidas com a cabeça, etc.

AGENTES DO TIPO: Não ESPECIFICADO

Ausência de Fator de Risco

Setor(es): ADMINISTRAÇÃO

Cargo(s): AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição(ões): N.A.

Sugestão(ões): N.A.

Risco(s): N.A.

AGENTES DO TIPO: QUÍMICO

Fumos metálicos (Mn e seus compostos)

Setor(es): MANUTENÇÃO

Cargo(s): Soldador

Descrição(ões): Como o próprio nome já diz, é originado nas operações de solda nos processos produtivos onde a mesma é usada. As operações de corte de chapas, ferros e fundição, principalmente a quente, também produzem fumos de características semelhantes aos fumos de solda.

Sugestão(ões): Colocação de exaustores para a eliminação destes do ambiente de trabalho. Uso de EPIs recomendados para a função, principalmente máscara de proteção em casos de concentrações elevadas de fumos de solda. Quantificação dos níveis de concentração do agente no ambiente de trabalho.

Risco(s): Pode levar a sérios problemas orgânicos, principalmente aos pulmões e outros órgãos internos importantes.

Hidrocarbonetos

Setor(es): MANUTENÇÃO

Cargo(s): Soldador

Descrição(ões): São todos os compostos formados unicamente por carbono e hidrogênio. Costuma-se subdividir a função hidrocarboneto em outros conjuntos.

Sugestão(ões): Uso de cremes protetores para as mãos e luvas de PVC ou raspa; Uso de Uniformes, calçados fechados (botinas); Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO.

Risco(s): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.

Hidrocarbonetos Aromáticos

Setor(es): PRODUÇÃO

Cargo(s): Gerente de Produções

Descrição(ões): A exposição é durante o manuseio no processo de trabalho.

Sugestão(ões): Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Evacuar a área próxima ao derramamento/ vazamento.

Risco(s): Podem causar envenenamento. A ingestão ou inalação de hidrocarbonetos pode causar irritação dos pulmões, com tosse, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos.

Oleo Mineral

Setor(es): MANUTENÇÃO

Cargo(s): Soldador

Descrição(ões): A exposição ocorre durante as atividades de lubrificação de peças.

Sugestão(ões): Manter utilização de equipamentos de proteção individual. Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial. O local de armazenamento deve ter o piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter o produto em caso de vazamento. Manuseie o produto somente em locais bem arejados ou com sistemas de ventilação geral. Evite formação de vapores ou névoas do produto. Não fume. Evite inalação e o contato com a pele, olhos e roupas. Utilize equipamento de proteção individual ao manusear o produto.

Risco(s): Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. Pode causar irritação à pele com vermelhidão. O contato repetido e prolongado pode causar dermatite. Pode causar leve irritação do trato respiratório após inalação repetida de névoas do produto. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias para os pulmões.

Poeira de Madeira

Setor(es): MANUTENÇÃO, MÁQUINAS PESADAS, PRODUÇÃO

Cargo(s): Soldador, Operador de Máquina, Alimentador de linha de produção, Gerente de Produções

Descrição(ões): Colaborador exposto ao agente poeira da madeira ao realizar processos de corte, lixamento e acabamento em geral da madeira e materiais semelhantes. A exposição ocupacional ao pó de madeira ocorre durante o uso de máquinas ou ferramentas para cortar ou moldar a madeira.

Sugestão(ões): Ventilação dos locais onde há presença de poeira através de exaustores, para remoção dos contaminantes do ambiente de trabalho; Umidificação de locais cuja quantidade de poeira seja intensa; Limpeza local das áreas que contém poeira; Utilização e conservação de equipamentos de proteção individual (EPI); e Treinamento dos trabalhadores.

Risco(s): A capacidade de se depositar no trato respiratório tem sido associada a uma variedade de efeitos respiratórios alérgicos e não alérgicos como tosse seca, mal estar, bronquite crônica, dispneia, dor torácica, rinite, asma ocupacional, alveolites, déficit da função pulmonar, dermatites, conjuntivite, cefaleia. Também há associação entre exposição a poeira de madeira e câncer de cavidade nasal, seios paranasais, laringe, pulmão, estômago, cólon e reto, leucemia, linfomas e mieloma múltiplo.

AGENTES DO TIPO: FÍSICO

Radiação não ionizantes (Solda)

Setor(es): MANUTENÇÃO

Cargo(s): Soldador

Descrição(ões): São radiações não ionizantes a radiação infravermelha, proveniente de operação em fornos ou de solda oxiacetilênica, radiação ultravioleta como a gerada por operações em solda elétrica.

Sugestão(ões): - Fornecimento de EPI adequado ao risco (ex: avental, luva, perneira e mangote de raspa para soldador, óculos para operadores de forno); - Realização de exames periódicos.

Risco(s): A exposição prolongada pode causar perturbações visuais (conjuntivites, cataratas), queimaduras, lesões na pele, etc.

Ruído contínuo ou intermitente

<i>Setor(es):</i>	TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, MÁQUINAS PESADAS, PRODUÇÃO
<i>Cargo(s):</i>	Motorista, Soldador, Operador de Máquina, Alimentador de linha de produção, Gerente de Produções
<i>Descrição(ões):</i>	Ambiente e/ou equipamentos ruidosos
<i>Sugestão(ões):</i>	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Propor medidas de prevenção aos barulhos no trabalho, realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores. Elaboração do programa de conservação auditiva (PCA)
<i>Risco(s):</i>	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

Vibrações de corpo inteiro - AREN

<i>Setor(es):</i>	TRANSPORTE, MÁQUINAS PESADAS
<i>Cargo(s):</i>	Motorista, Operador de Máquina
<i>Descrição(ões):</i>	Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios.
<i>Sugestão(ões):</i>	Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas, que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição).
<i>Risco(s):</i>	Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea).

Vibrações de corpo inteiro - VDVR

<i>Setor(es):</i>	TRANSPORTE, MÁQUINAS PESADAS
<i>Cargo(s):</i>	Motorista, Operador de Máquina
<i>Descrição(ões):</i>	Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios.
<i>Sugestão(ões):</i>	Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas, que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição).
<i>Risco(s):</i>	Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea).

10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor:	ADMINISTRAÇÃO			Qtde de Colaboradores:	0
Descrição do Ambiente:	Sala em alvenaria, forro em laje, pé direito de aproximadamente 3m, piso cerâmico, ventilação natural e artificial através de ventilador e ar condicionado iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes. A medição de iluminação foi de 360 lux e ruído de 62,1 dB(A).				
CARGOS E FUNÇÕES					
CBO Cargo:	411010 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Função:	Auxiliar administrativo	Quantidade:	0
Descrição das Atividades:	Efetuar vendas; atender cliente e fornecedores; Atender telefone; Fazer orçamentos; Fazer compras. Digitar relatórios; Separar documentos; Atender clientes; Enviar e-mails; realizar rotinas administrativas.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente:	Não Especificado	Agente:	# Ausência de Fator de Risco	Gravidade do Risco:	0
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajectoria:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: N.A. Sugestões: N.A. Riscos(Possíveis danos à saúde): N.A. Situação de Controle da Avaliação: Controlado EPIs Utilizados: N.A. CAs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A. Medidas Utilizadas: N.A. Medidas Recomendadas: * Realizar manutenção e/ou implantar sinalizações de emergência/incêndio: extintores e sua localização; saída de emergência (trajeto e portas de saídas de emergência); caixa de alarme de incêndio; sirenes de alarme de incêndio; localização de mangueiras de incêndio; etc; * Realizar a demarcação do piso e sinalização de extintores e hidrantes.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Providenciar a instalação de extintores, adequado a classe de incêndio, em todas as áreas de risco. As unidades devem estar sinalizadas e desobstruídas.; * Adequar as cadeiras de forma ergonômica: A cadeira de trabalho precisa ser confortável o suficiente, compatível com a sua estatura e especialistas recomendam que ela seja giratória a fim de que você se esforce menos e sua coluna não sofra com o excesso de movimentos..</p>				

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor:	MANUTENÇÃO		Qtde de Colaboradores:	1	
Descrição do Ambiente:	Barracão em alvenaria, cobertura com telhas de zinco, piso cimentado liso, pé direito com aproximadamente 3,00 metros de altura, nos fundos do barracão de produção. A iluminação é natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial através de ventilador e exaustor. A medição de iluminação foi de 318 lux.				
CBO Cargo:	7243-15 Soldador		Função:	Soldador	
Descrição das Atividades:	Realizar serviços de manutenção preventivos e corretivos das máquinas efetuar serviços de solda; Desmontar e montar pallets usados, Fazer separação dos pallets; desmanchar caibros; organizar local de trabalho; descarregar e carregar caminhão.				
Máquinas/Equipamentos/Implementos					
Nº	Máquina	Quantidade			
1	Furadeira	1			
2	Parafusadeira	1			
3	Polícorde	1			
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Radiação não ionizantes (Solda)	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Processo de solda	Meio de propagação/Trajatória:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Ocasional/Intermitente(2 horas)
Dados	<p>Descrição: São radiações não ionizantes a radiação infravermelha, proveniente de operação em fornos ou de solda oxiacetilênica, radiação ultravioleta como a gerada por operações em solda elétrica.</p> <p>Sugestões: - Fornecimento de EPI adequado ao risco (ex: avental, luva, perneira e mangote de raspa para soldador, óculos para operadores de forno); - Realização de exames periódicos.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição prolongada pode causar perturbações visuais (conjuntivites, cataratas), queimaduras, lesões na pele, etc.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: Avental de Raspa, Calçado de Segurança, Luva de Raspa, Máscara de solda.</p> <p>CAs Utilizados: N.A.</p> <p>EPIs Recomendados: Avental de Raspa, Calçado de Segurança, Luva de Raspa, Mangote, Máscara de solda.</p> <p>EPCs Utilizados: N.A.</p> <p>EPCs Recomendados: N.A.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Adotar e/ou manter a sinalização de segurança nos locais de trabalho com máquinas e equipamentos, advertindo sobre os riscos existentes e o uso correto dos maquinários,</p>				

	<p>de modo a delimitar as áreas e restringir o acesso. Indicar a carga máxima de trabalho permitido nas máquinas e equipamentos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p>				
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	.Média ponderada, Ambiente, Furadeira, Parafusadeira, Policorte	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Propor medidas de prevenção aos barulhos no trabalho. realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores. Elaboração do programa de conservação auditiva (PCA) Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição Situação de Controle da Avaliação: Controlado EPIs Utilizados: Protetor Auricular. CAs Utilizados: 15485. EPIs Recomendados: Protetor Auricular. EPCs Utilizados: Extintor. EPCs Recomendados: Extintor. Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.. Medidas Recomendadas: * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc.); * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a</p>				

	<p>necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.); * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria N° 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p>				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Fumos metálicos (Mn e seus compostos)	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Processo de solda	Melo de propagação/Trajatória:	Ar - Respiratório	Tipo/Tempo de Exposição:	Ocasional/Intermitente(2 horas)
Dados	<p>Descrição: Como o próprio nome já diz, é originado nas operações de solda nos processos produtivos onde a mesma é usada. As operações de corte de chapas, ferros e fundição, principalmente a quente, também produzem fumos de características semelhantes aos fumos de solda.</p> <p>Sugestões: Colocação de exaustores para a eliminação destes do ambiente de trabalho. Uso de EPIs recomendados para a função, principalmente máscara de proteção em casos de concentrações elevadas de fumos de solda. Quantificação dos níveis de concentração do agente no ambiente de trabalho.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios problemas orgânicos, principalmente aos pulmões e outros órgãos internos importantes.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p> <p>EPIs Utilizados: N.A.</p> <p>CAs Utilizados: 34133.</p> <p>EPIs Recomendados: Respirador Semi facial PFF2.</p> <p>EPCs Utilizados: Extintor.</p> <p>EPCs Recomendados: Extintor.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.); * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc).; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.); * Realizar Treinamento de Verificação da Vedação das máscaras: todos os colaboradores deverão realizar teste rápido para verificar se as máscaras estão</p>				

	vedadas.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Implantar o uso de máscara com filtro para as atividades com exposição a poeiras, fumos metálicos, fumaças, etc.; * Realização de Fit Test para verificar a vedação da máscara em todos os colaboradores que utilizarem máscara.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria N° 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.; * Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.; * Os usuários de máscaras não podem apresentar pelo facial que interfiram na vedação da peça facial.				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Hidrocarbonetos	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Processo de trabalho - graxa	Meio de propagação/Trajétoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(4 horas)
Dados	<p>Descrição: São todos os compostos formados unicamente por carbono e hidrogênio. Costuma-se subdividir a função hidrocarboneto em outros conjuntos.</p> <p>Sugestões: Uso de cremes protetores para as mãos e luvas de PVC ou raspa; Uso de Uniformes, calçados fechados (botinas); Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no SNC, problemas de pele e oftalmológicos.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p> <p>EPIs Utilizados: N.A.</p> <p>CAs Utilizados: N.A.</p> <p>EPIs Recomendados: Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos..</p> <p>EPCs Utilizados: N.A.</p> <p>EPCs Recomendados: N.A.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Realizar Treinamento de manuseio dos Produtos Químicos.; * Controle dos extintores/hidrantes: Elaborar um relatório de acompanhamento de recargas, manutenção e reparos nos sistemas de combate a incêndio.; * Em qualquer alteração do processo de trabalho que envolva produtos químicos ou na substituição da própria substância, deverá ser informado a SEGMED para que possa fazer uma avaliação dos riscos. Recomenda-se que seja feito antes da alteração do processo e/ou substância.; * Separe todos os reagentes em grupos quimicamente compatíveis. Armazenar os diferentes grupos separados entre si por barreiras físicas. Mantenha grupos incompatíveis o mais distante possível.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e</p>				

	<p>conservação.; * Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos): Os Produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.</p>				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Óleo Mineral	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Processo de trabalho - óleo	Melo de propagação/Trajectoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual/Intermitente(4 horas)
Dados:	<p>Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de lubrificação de peças. Sugestões: Manter utilização de equipamentos de proteção individual. Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial. O local de armazenamento deve ter o piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter o produto em caso de vazamento. Manuseie o produto somente em locais bem arejados ou com sistemas de ventilação geral. Evite formação de vapores ou névoas do produto. Não fume. Evite inalação e o contato com a pele, olhos e roupas. Utilize equipamento de proteção individual ao manusear o produto. Riscos(Possíveis danos à saúde): Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. Pode causar irritação à pele com vermelhidão. O contato repetido e prolongado pode causar dermatite. Pode causar leve irritação do trato respiratório após inalação repetida de névoas do produto. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias para os pulmões. Situação de Controle da Avaliação: Não controlado EPIs Utilizados: N.A. CAs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: Creme de Prot. p/mãos, Luva de PVC. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: Placas de sinalizações. Medidas Utilizadas: N.A. Medidas Recomendadas: * Em qualquer alteração do processo de trabalho que envolva produtos químicos ou na substituição da própria substância, deverá ser informado à SEGMED para que possa fazer uma avaliação dos riscos. Recomenda-se que seja feito antes da alteração do processo e/ou substância.; * Requisitar aos fornecedores dos produtos químicos: as Fichas de Segurança (FISPQ) de produtos contidos no PPRA e realizar o reconhecimento e cumprimento das recomendações contidas nesta.; * Manter atualizada as Fichas de Segurança dos produtos químicos (FISPQ) e realizar o reconhecimento e cumprimento das recomendações contidas nesta.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Ficha descritiva dos produtos químicos (Elaboração de inventário de todos os produtos químicos): Os Produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que implicam riscos a segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva. Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos.</p>				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Poeira de Madeira	Gravidade do Risco:	4
Fontes Geradoras:	Ambiente	Melo de propagação/Trajectoria:	Ar - Respiratório	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados:	<p>Descrição: Colaborador exposto ao agente poeira da madeira ao realizar processos de corte, lixamento e acabamento em geral da madeira e materiais semelhantes. A exposição ocupacional ao pó de madeira ocorre durante o uso de máquinas ou ferramentas para cortar ou moldar a madeira. Sugestões: Ventilação dos locais onde há presença de poeira através de exaustores, para remoção</p>				

dos contaminantes do ambiente de trabalho; Umidificação de locais cuja quantidade de poeira seja intensa; Limpeza local das áreas que contêm poeira; Utilização e conservação de equipamentos de proteção individual (EPI); e Treinamento dos trabalhadores.

Riscos(Possíveis danos à saúde): A capacidade de se depositar no trato respiratório tem sido associada a uma variedade de efeitos respiratórios alérgicos e não alérgicos como tosse seca, mal estar, bronquite crônica, dispneia, dor torácica, rinite, asma ocupacional, alveolites, déficit da função pulmonar, dermatites, conjuntivite, cefaleia. Também há associação entre exposição a poeira de madeira e câncer de cavidade nasal, seios paranasais, laringe, pulmão, estômago, cólon e reto, leucemia, linfomas e mieloma múltiplo.

Situação de Controle da Avaliação: Controlado

EPIs Utilizados: N.A.

CAs Utilizados: 34133.

EPIs Recomendados: Respirador purificador de ar tipo semefacial filtrante para partículas pff2.

EPCs Utilizados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Ventilador Industrial.

EPCs Recomendados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Ventilador Industrial.

Medidas Utilizadas: * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Adequação da ventilação, por meio de ventiladores e aberturas externas: Em ambientes com temperaturas elevadas, faz-se necessário instalar meios de ventilação. Sejam eles exaustores, ventiladores, ar condicionado ou aberturas externas..

Medidas Recomendadas: * Elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória): Elaboração do PPR para acompanhamento da implantação, monitoramento e medidas de controle da saúde do trabalhador através de um conjunto de medidas práticas e administrativas que devem ser adotadas com a finalidade de adequar a utilização dos equipamentos de proteção respiratória. Incluindo exames médicos admissionais e periódicos, testes físicos individuais, monitoramento do ambiente, manutenção do respirador e local apropriado para estocar os equipamentos.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Adequação da ventilação, por meio de ventiladores e aberturas externas: Em ambientes com temperaturas elevadas, faz-se necessário instalar meios de ventilação. Sejam eles exaustores, ventiladores, ar condicionado ou aberturas externas.; * Recomenda-se realizar a medição quantitativa de poeiras inaláveis para verificar sua concentração no ambiente de trabalho.; * Realizar medições quantitativas das poeiras do ambiente.; * Manter em bom funcionamento os exaustores das máquinas a fim de amenizar a emissão de poeiras de madeira no ambiente de trabalho.; * Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.; * Os usuários de máscaras não podem apresentar pêlo facial que interfiram na vedação da peça facial.

Tipo Agente:	Acidentes	Agente:	# Arranjo Físico Inadequado	Gravidade do Risco:	1
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajatória:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Como o próprio nome diz são instalações, máquinas, equipamentos inadequados ao biotipo do trabalhador que podem levar a acidentes como degraus elevados, passagem em níveis com obstáculos, pé-direito muito baixo, entre outros.</p> <p>Sugestões: Reformar as instalações físicas ou as máquinas e equipamentos inadequados, adequando-os ao biotipo do trabalhador.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes como quedas, batidas com a cabeça, etc.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Óculos de Segurança.</p> <p>CAs Utilizados: 25248, 34653, 41630.</p> <p>EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Óculos de Segurança.</p> <p>EPCs Utilizados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Extintor, Ventilador Industrial.</p> <p>EPCs Recomendados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Extintor, Luz de emergência, Proteção Máquinas e Equipam., Sinalização de Segurança, Ventilador Industrial.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.; * Manter</p>				

o ambiente limpo e organizado: Organização do setor e asseio na área de circulação.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

Medidas Recomendadas: * Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.; * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc).; * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Demarcação do piso: Realizar a pintura de demarcação do piso, para adequação a NR 12. E estabelecer delimitações e circulações permitidas.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Controle dos extintores/hidrantes: Elaborar um relatório de acompanhamento de recargas, manutenção e reparos nos sistemas de combate a incêndio.; * Manter atualizado o Controle de Manutenção de Máquinas (Preditiva, Corretiva e Preventiva): Estabelecer a partir do inventário de máquinas os prazos e as predefinições das manutenções. Conforme o que for levantado no inventário. Desenvolvimento contínuo.; * Implantar luminárias de emergência: As luzes de emergência devem seguir o padrão da norma NBR 10.898 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).; * Seguir as recomendações para adequação do ambiente para realizar o carregamento e estocagem de Mercadorias: Mantenha as rodas dos carrinhos bem conservadas. Rodas em más condições dificultam a movimentação do carrinho; Certifique-se de que o piso esteja nivelado e sem impedimentos. Relate quaisquer problemas no piso, que deverá ser reparado imediatamente; Solicite aos fornecedores caixas mais leves para reduzir o peso levantando manualmente; Equipe os almoxarifados e áreas de processamento central com transportes de rolos para reduzir a elevação e o transporte.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	80.8 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Habitual(8 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	80 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	88 dB	Habitual/Intermitente(5 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Furadeira	79 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual/Intermitente(1 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Parafusadeira	75 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual/Intermitente(1 hora)
# Ruído	Policorte	93 dB	Avaliação	80 dB	100 dB	Habitual/Inter

contínuo ou intermitente		Quantitativa		mitente(1 hora)
--------------------------	--	--------------	--	-----------------

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor:	MÁQUINAS PESADAS	Qtde de Colaboradores:	4		
Descrição do Ambiente:	Barracão semiaberto, piso cimentado, cobertura de telhas de fibrocimento, pé direito de aproximadamente 6 metros, ventilação natural e artificial através de ventiladores, Iluminação natural e artificial através de lâmpadas de fluorescentes. A medição de iluminação foi de 350 lux. O setor conta com máquina plocaim e pá carregadeira.				
CBO Cargo:	715125 Operador de Máquina	Função:	Operador de Máquina		
Descrição das Atividades:	Operar máquina plocaim e pá carregadeira; colocando as madeiras dentro do picador para o processo.				
Máquinas/Equipamentos/Implementos					
Nº	Máquina	Quantidade			
1	Máquina Plocaim	1			
2	Pá carregadeira	1			
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Média ponderada, Ambiente, Empilhadeira	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos</p> <p>Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Propor medidas de prevenção aos barulhos no trabalho, realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores. Elaboração do programa de conservação auditiva (PCA)</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: Protetor Auricular.</p> <p>CAs Utilizados: 15485.</p> <p>EPIs Recomendados: Protetor Auricular.</p> <p>EPCs Utilizados: Extintor.</p> <p>EPCs Recomendados: Extintor.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de</p>				

	<p>NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc.); * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria N° 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p>				
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Vibrações de corpo inteiro - AREN	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Empilhadeira	Meio de propagação/Trajatória:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(4 horas)
Dados	<p>Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios.</p> <p>Sugestões: Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas , que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição).</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea).</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p> <p>EPIs Utilizados: N.A.</p> <p>CAs Utilizados: N.A.</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p> <p>EPCs Utilizados: Extintor.</p> <p>EPCs Recomendados: Extintor.</p> <p>Medidas Utilizadas: N.A.</p> <p>Medidas Recomendadas: * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.; * Elaboração do laudo ergonômico (NR17): Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.; * Elaboração do laudo de vibração: Para determinar a intensidade de vibração devem ser feitas medições para avaliação dos dois parâmetros conforme critérios da NR 15 anexo VIII.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os</p>				

	serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria N° 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..				
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Empilhadeira	Meio de propagação/Trajectoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(4 horas)
Dados	<p>Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios.</p> <p>Sugestões: Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas , que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição).</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea).</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p> <p>EPIs Utilizados: N.A.</p> <p>CAs Utilizados: N.A.</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p> <p>EPCs Utilizados: N.A.</p> <p>EPCs Recomendados: N.A.</p> <p>Medidas Utilizadas: N.A.</p> <p>Medidas Recomendadas: * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.); * Elaboração do laudo ergonômico (NR17): Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.; * Elaboração do laudo de vibração: Para determinar a intensidade de vibração devem ser feitas medições para avaliação dos dois parâmetros conforme critérios da NR 15 anexo VIII.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria N° 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..</p>				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Poeira de Madeira	Gravidade do Risco:	4
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Respiratório	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Colaborador exposto ao agente poeira da madeira ao realizar processos de corte, lixamento e acabamento em geral da madeira e materiais semelhantes. A exposição ocupacional ao pó de madeira ocorre durante o uso de máquinas ou ferramentas para cortar ou moldar a madeira.</p> <p>Sugestões: Ventilação dos locais onde há presença de poeira através de exaustores, para remoção dos contaminantes do ambiente de trabalho; Umidificação de locais cuja quantidade de poeira seja intensa; Limpeza local das áreas que contém poeira; Utilização e conservação de equipamentos de proteção individual (EPI); e Treinamento dos trabalhadores.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): A capacidade de se depositar no trato respiratório tem sido associada a uma variedade de efeitos respiratórios alérgicos e não alérgicos como tosse seca, mal estar, bronquite crônica, dispneia, dor torácica, rinite, asma ocupacional, alveolites, déficit da função pulmonar, dermatites, conjuntivite, cefaleia. Também há associação entre exposição a poeira de</p>				

	<p>madeira e câncer de cavidade nasal, seios paranasais, laringe, pulmão, estômago, cólon e reto, leucemia, linfomas e mieloma múltiplo.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: N.A.</p> <p>CAs Utilizados: 34133.</p> <p>EPIs Recomendados: Respirador purificador de ar tipo semefacial filtrante para partículas pff2.</p> <p>EPCs Utilizados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Ventilador Industrial.</p> <p>EPCs Recomendados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Ventilador Industrial.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Adequação da ventilação, por meio de ventiladores e aberturas externas: Em ambientes com temperaturas elevadas, faz-se necessário instalar meios de ventilação. Sejam eles exaustores, ventiladores, ar condicionado ou aberturas externas..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória): Elaboração do PPR para acompanhamento da implantação, monitoramento e medidas de controle da saúde do trabalhador através de um conjunto de medidas práticas e administrativas que devem ser adotadas com a finalidade de adequar a utilização dos equipamentos de proteção respiratória. Incluindo exames médicos admissionais e periódicos, testes físicos individuais, monitoramento do ambiente, manutenção do respirador e local apropriado para estocar os equipamentos.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Adequação da ventilação, por meio de ventiladores e aberturas externas: Em ambientes com temperaturas elevadas, faz-se necessário instalar meios de ventilação. Sejam eles exaustores, ventiladores, ar condicionado ou aberturas externas.; * Recomenda-se realizar a medição quantitativa de poeiras inaláveis para verificar sua concentração no ambiente de trabalho.; * Realizar medições quantitativas das poeiras do ambiente.; * Manter em bom funcionamento os exaustores das máquinas a fim de amenizar a emissão de poeiras de madeira no ambiente de trabalho.; * Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.; * Os usuários de máscaras não podem apresentar pelo facial que interfiram na vedação da peça facial.</p>				
Tipo Agente:	Acidentes	Agente:	# Arranjo Físico Inadequado	Gravidade do Risco:	1
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajectoria:	Não Aplicável	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Como o próprio nome diz são instalações, máquinas, equipamentos inadequados ao biotipo do trabalhador que podem levar a acidentes como degraus elevados, passagem em níveis com obstáculos, pé-direito muito baixo, entre outros.</p> <p>Sugestões: Reformar as instalações físicas ou as máquinas e equipamentos inadequados, adequando-os ao biotipo do trabalhador.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes como quedas, batidas com a cabeça, etc.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Óculos de Segurança.</p> <p>CAs Utilizados: 25248, 34653, 41630.</p> <p>EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Óculos de Segurança.</p> <p>EPCs Utilizados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Exaustores/Coifas, Extintor, Ventilador Industrial.</p> <p>EPCs Recomendados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Exaustores/Coifas, Extintor, Luz de emergência, Proteção Máquinas e Equipam., Sinalização de Segurança, Ventilador Industrial.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter o ambiente limpo e organizado: Organização do setor e asseio na área de circulação.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p>				

Medidas Recomendadas: * Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.; * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc.); * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Demarcação do piso: Realizar a pintura de demarcação do piso, para adequação a NR 12. E estabelecer delimitações e circulações permitidas.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Controle dos extintores/hidrantes: Elaborar um relatório de acompanhamento de recargas, manutenção e reparos nos sistemas de combate a incêndio.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Implantar luminárias de emergência: As luzes de emergência devem seguir o padrão da norma NBR 10.898 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); * Seguir as recomendações para adequação do ambiente para realizar o carregamento e estocagem de Mercadorias: Mantenha as rodas dos carrinhos bem conservadas. Rodas em más condições dificultam a movimentação do carrinho; Certifique-se de que o piso esteja nivelado e sem impedimentos. Relate quaisquer problemas no piso, que deverá ser reparado imediatamente; Solicite aos fornecedores caixas mais leves para reduzir o peso levantando manualmente; Equipe os almoxarifados e áreas de processamento central com transportes de rolos para reduzir a elevação e o transporte.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	82.5 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Habitual/Intermitente(8 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	80 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	90 dB	Habitual/Intermitente(4 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Empilhadeira	85 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	90 dB	Habitual/Intermitente(4 horas)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	PRODUÇÃO	Qtde de Colaboradores:	3
Descrição do Ambiente:	Barracão semiaberto, piso cimentado, cobertura de telhas de fibrocimento, pé direito de aproximadamente 6 metros, ventilação natural e artificial através de ventiladores, Iluminação natural e artificial através de lâmpadas de fluorescentes. A medição de iluminação foi de 350 lux. O setor conta com máquina trituradora com sistema de exaustão.		

CBO Cargo:	784205 Alimentador de linha de produção	Função:	Auxiliar de Produção		
Descrição das Atividades:	Desmontar e montar paletts usados, Fazer separação dos pallets; desmanchar caibros; organizar local de trabalho; descarregar e carregar caminhão. Fazem revezamento para operar as máquinas trituradoras.				
Máquinas/Equipamentos/Implementos					
Nº	Máquina			Quantidade	
1	pregadeira			1	
2	Serra de bancada			1	
3	Trituradora com sistema de exaustão			1	
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	4
Fontes Geradoras:	Média ponderada, Ambiente, Corta Toco, Emparelhadeira de madeira, Pregadeira, Serra de Bancada	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos</p> <p>Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Propor medidas de prevenção aos barulhos no trabalho, realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores. Elaboração do programa de conservação auditiva (PCA)</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: Protetor Auricular.</p> <p>CAs Utilizados: 15485.</p> <p>EPIs Recomendados: Protetor Auricular.</p> <p>EPCs Utilizados: Extintor.</p> <p>EPCs Recomendados: Extintor.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual); Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais</p>				

	<p>perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc.); * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.; * Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p>				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Poeira de Madeira	Gravidade do Risco:	4
Fontes Geradoras:	Processo de trabalho - Corta toco; Serra de bancada	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Respiratório	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Colaborador exposto ao agente poeira da madeira ao realizar processos de corte, lixamento e acabamento em geral da madeira e materiais semelhantes. A exposição ocupacional ao pó de madeira ocorre durante o uso de máquinas ou ferramentas para cortar ou moldar a madeira.</p> <p>Sugestões: Ventilação dos locais onde há presença de poeira através de exaustores, para remoção dos contaminantes do ambiente de trabalho; Umidificação de locais cuja quantidade de poeira seja intensa; Limpeza local das áreas que contém poeira; Utilização e conservação de equipamentos de proteção individual (EPI); e Treinamento dos trabalhadores.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): A capacidade de se depositar no trato respiratório tem sido associada a uma variedade de efeitos respiratórios alérgicos e não alérgicos como tosse seca, mal estar, bronquite crônica, dispneia, dor torácica, rinite, asma ocupacional, alveolites, déficit da função pulmonar, dermatites, conjuntivite, cefaleia. Também há associação entre exposição a poeira de madeira e câncer de cavidade nasal, seios paranasais, laringe, pulmão, estômago, cólon e reto, leucemia, linfomas e mieloma múltiplo.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: N.A.</p> <p>CAs Utilizados: 34133.</p> <p>EPIs Recomendados: Respirador purificador de ar tipo semefacial filtrante para partículas pff2.</p> <p>EPCs Utilizados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Ventilador Industrial.</p> <p>EPCs Recomendados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Ventilador Industrial.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Adequação da ventilação, por meio de ventiladores e aberturas externas: Em ambientes com temperaturas elevadas, faz-se necessário instalar meios de ventilação. Sejam eles exaustores, ventiladores, ar condicionado ou aberturas externas..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória): Elaboração do PPR para acompanhamento da implantação, monitoramento e medidas de controle da saúde do trabalhador através de um conjunto de medidas práticas e administrativas que devem ser adotadas com a finalidade de adequar a utilização dos equipamentos de proteção respiratória. Incluindo exames médicos admissionais e periódicos, testes físicos individuais, monitoramento do ambiente, manutenção do respirador e local apropriado para estocar os equipamentos.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Adequação da ventilação, por meio de ventiladores e aberturas externas: Em ambientes com temperaturas elevadas, faz-se necessário instalar meios de ventilação. Sejam eles exaustores, ventiladores, ar condicionado</p>				

	ou aberturas externas.; * Recomenda-se realizar a medição quantitativa de poeiras inaláveis para verificar sua concentração no ambiente de trabalho.; * Realizar medições quantitativas das poeiras do ambiente.; * Manter em bom funcionamento os exaustores das máquinas a fim de amenizar a emissão de poeiras de madeira no ambiente de trabalho.; * Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.; * Os usuários de máscaras não podem apresentar pêlo facial que interfiram na vedação da peça facial.				
Tipo Agente:	Acidentes	Agente:	# Arranjo Físico Inadequado	Gravidade do Risco:	1
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajectoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Como o próprio nome diz são instalações, máquinas, equipamentos inadequados ao biotipo do trabalhador que podem levar a acidentes como degraus elevados, passagem em níveis com obstáculos, pé-direito muito baixo, entre outros.</p> <p>Sugestões: Reformar as instalações físicas ou as máquinas e equipamentos inadequados, adequando-os ao biotipo do trabalhador.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes como quedas, batidas com a cabeça, etc.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Óculos de Segurança.</p> <p>CAs Utilizados: 25248, 34653, 41630.</p> <p>EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Óculos de Segurança.</p> <p>EPCs Utilizados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Exaustores/Coifas, Extintor, Ventilador Industrial.</p> <p>EPCs Recomendados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Exaustores/Coifas, Extintor, Luz de emergência, Proteção Máquinas e Equipam., Sinalização de Segurança, Ventilador Industrial.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter o ambiente limpo e organizado: Organização do setor e asseio na área de circulação.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.; * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc).; * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Demarcação do piso: Realizar a pintura de demarcação do piso, para adequação a NR 12. E estabelecer delimitações e circulações permitidas.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Controle dos extintores/hidrantes: Elaborar um relatório de acompanhamento de recargas, manutenção e reparos nos sistemas de combate a incêndio.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Implantar luminárias de emergência: As luzes de emergência devem seguir o padrão da norma NBR 10.898 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).; * Seguir as recomendações para adequação do ambiente para realizar o carregamento e estocagem de Mercadorias: Mantenha as rodas dos carrinhos bem conservadas. Rodas em más condições dificultam a movimentação do carrinho; Certifique-se de que o piso esteja nivelado e sem impedimentos. Relate quaisquer problemas no piso, que deverá ser reparado imediatamente; Solicite aos fornecedores caixas mais leves para reduzir o peso levantando manualmente; Equipe os almoxarifados e áreas de processamento central com transportes de rolos</p>				

para reduzir a elevação e o transporte.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	94.6 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Habitual(8 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	80 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou intermitente	Corta Toco	102 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou intermitente	Emparelhadeira de madeira	90 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou intermitente	Pregadeira	96 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	90 dB	Habitual(4 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Serra de Bancada	101 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	PRODUÇÃO	Qtde de Colaboradores:	1
Descrição do Ambiente:	Barracão semiaberto, piso cimentado, cobertura de telhas de fibrocimento, pé direito de aproximadamente 6 metros, ventilação natural e artificial através de ventiladores, Iluminação natural e artificial através de lâmpadas de fluorescentes. A medição de iluminação foi de 350 lux. O setor conta com máquina trituradora com sistema de exaustão.		
CBO Cargo:	141205 Gerente de Produções	Função:	Encarregado
Descrição das Atividades:	Supervisionar setor; Distribuir serviços; Controlar produção; Conferir qualidade; fazer abastecimento de óleo diesel nos veículos; Atender funcionários.		
Máquinas/Equipamentos/Implementos			
Nº	Máquina	Quantidade	

1	pregadeira				1
2	Serra de bancada				1
3	Trituradora com sistema de exaustão				1
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	4
Fontes Geradoras:	.Média ponderada, Ambiente, Corta Toco, Emparelhadeira de madeira, Pregadeira, Serra de Bancada	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos</p> <p>Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Propor medidas de prevenção aos barulhos no trabalho, realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores. Elaboração do programa de conservação auditiva (PCA)</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: Protetor Auricular.</p> <p>CAs Utilizados: 15485.</p> <p>EPIs Recomendados: Protetor Auricular.</p> <p>EPCs Utilizados: Extintor.</p> <p>EPCs Recomendados: Extintor.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc).; * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Emitir Ordem de Serviços</p>				

	(conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Hidrocarbonetos Aromáticos	Gravidade do Risco:	2
Fontes Geradoras:	Abastecimento - óleo diesel	Meio de propagação/Trajatória:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Ocasional(30 minutos)
Dados	<p>Descrição: A exposição é durante o manuseio no processo de trabalho.</p> <p>Sugestões: Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Evacuar a área próxima ao derramamento/ vazamento.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Podem causar envenenamento. A ingestão ou inalação de hidrocarbonetos pode causar irritação dos pulmões. com tosse, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p> <p>EPIs Utilizados: N.A.</p> <p>CAs Utilizados: N.A.</p> <p>EPIs Recomendados: Luva Nítrica.</p> <p>EPCs Utilizados: N.A.</p> <p>EPCs Recomendados: N.A.</p> <p>Medidas Utilizadas: * A estocagem dos materiais inflamáveis deve ser em áreas bem ventiladas e os recipientes devem ter identificação do risco. Há casos onde é necessário realizar barreira de contenção para evitar escoamento do produto..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual); * Em qualquer alteração do processo de trabalho que envolva produtos químicos ou na substituição da própria substância, deverá ser informado a SEGMED para que possa fazer uma avaliação dos riscos. Recomenda-se que seja feito antes da alteração do processo e/ou substância.; * A estocagem dos materiais inflamáveis deve ser em áreas bem ventiladas e os recipientes devem ter identificação do risco. Há casos onde é necessário realizar barreira de contenção para evitar escoamento do produto.; * Realizar Manutenção e Inspeção das Instalações I, II e III quando realizar: extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis. Documentar através de Plano de inspeção e manutenção.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Adequações para tanques de armazenamento: Tanques de armazenamento devem ser protegidos e sinalizados de forma a identificar no mínimo o conteúdo, os riscos do produto (inflamabilidade, toxicidade, corrosividade e/ou riscos específicos) e informações para proteção das instalações (por exemplo: não fumar, não portar dispositivo gerador de ignição não portar aparelho celular etc.). A área de localização dos tanques deve ser protegida de violação ou invasão.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada</p>				

	equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Realizar Treinamento de NR23 (Básico) - Proteção Contra Incêndios: Providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate a incêndio; b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança; c) dispositivos de alarme existentes..				
Tipo Agente:	Químico	Agente:	# Poeira de Madeira	Gravidade do Risco:	4
Fontes Geradoras:	Processo de trabalho - Corta toco; Serra de bancada	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Respiratório	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Colaborador exposto ao agente poeira da madeira ao realizar processos de corte, lixamento e acabamento em geral da madeira e materiais semelhantes. A exposição ocupacional ao pó de madeira ocorre durante o uso de máquinas ou ferramentas para cortar ou moldar a madeira.</p> <p>Sugestões: Ventilação dos locais onde há presença de poeira através de exaustores, para remoção dos contaminantes do ambiente de trabalho; Umidificação de locais cuja quantidade de poeira seja intensa; Limpeza local das áreas que contém poeira; Utilização e conservação de equipamentos de proteção individual (EPI); e Treinamento dos trabalhadores.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): A capacidade de se depositar no trato respiratório tem sido associada a uma variedade de efeitos respiratórios alérgicos e não alérgicos como tosse seca, mal estar, bronquite crônica, dispneia, dor torácica, rinite, asma ocupacional, alveolites, déficit da função pulmonar, dermatites, conjuntivite, cefaleia. Também há associação entre exposição a poeira de madeira e câncer de cavidade nasal, seios paranasais, laringe, pulmão, estômago, cólon e reto, leucemia, linfomas e mieloma múltiplo.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: N.A.</p> <p>CAs Utilizados: 34133.</p> <p>EPIs Recomendados: Respirador purificador de ar tipo semefacial filtrante para partículas pff2.</p> <p>EPCs Utilizados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Ventilador Industrial.</p> <p>EPCs Recomendados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Ventilador Industrial.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Adequação da ventilação, por meio de ventiladores e aberturas externas: Em ambientes com temperaturas elevadas, faz-se necessário instalar meios de ventilação. Sejam eles exaustores, ventiladores, ar condicionado ou aberturas externas.</p> <p>Medidas Recomendadas: * Elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória): Elaboração do PPR para acompanhamento da implantação, monitoramento e medidas de controle da saúde do trabalhador através de um conjunto de medidas práticas e administrativas que devem ser adotadas com a finalidade de adequar a utilização dos equipamentos de proteção respiratória. Incluindo exames médicos admissionais e periódicos, testes físicos individuais, monitoramento do ambiente, manutenção do respirador e local apropriado para estocar os equipamentos.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Adequação da ventilação, por meio de ventiladores e aberturas externas: Em ambientes com temperaturas elevadas, faz-se necessário instalar meios de ventilação. Sejam eles exaustores, ventiladores, ar condicionado ou aberturas externas.; * Recomenda-se realizar a medição quantitativa de poeiras inaláveis para verificar sua concentração no ambiente de trabalho.; * Realizar medições quantitativas das poeiras do ambiente.; * Manter em bom funcionamento os exaustores das máquinas a fim de amenizar a emissão de poeiras de madeira no ambiente de trabalho.; * Não podem ser liberados os colaboradores que após avaliação médica forem considerados inaptos para a atividade ou que após o fit test apresentar reprovação do respirador baseado na resposta sensorial ao agente de ensaio.; * Os usuários de máscaras não podem apresentar pelo facial que interfiram na vedação da peça facial.</p>				
Tipo Agente:	Acidentes	Agente:	# Arranjo Físico Inadequado	Gravidade do Risco:	1
Fontes Geradoras:	Ambiente	Meio de propagação/Trajectoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)

Dados	<p>Descrição: Como o próprio nome diz são instalações, máquinas, equipamentos inadequados ao biotipo do trabalhador que podem levar a acidentes como degraus elevados, passagem em níveis com obstáculos, pé-direito muito baixo, entre outros.</p> <p>Sugestões: Reformar as instalações físicas ou as máquinas e equipamentos inadequados, adequando-os ao biotipo do trabalhador.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes como quedas, batidas com a cabeça, etc.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: Calçado de Segurança, Óculos de Segurança.</p> <p>CAs Utilizados: 25248, 34653, 41630.</p> <p>EPIs Recomendados: Calçado de Segurança, Óculos de Segurança.</p> <p>EPCs Utilizados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Exaustores/Coifas, Extintor, Ventilador Industrial.</p> <p>EPCs Recomendados: Exaustor da máquina, Exaustores e coifas, Exaustores/Coifas, Extintor, Luz de emergência, Proteção Máquinas e Equipam., Sinalização de Segurança, Ventilador Industrial.</p> <p>Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.); * Manter o ambiente limpo e organizado: Organização do setor e asseio na área de circulação.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p> <p>Medidas Recomendadas: * Sinalizar a área de circulação de veículos e pessoas.; * Manter sinalizado os obstáculos que possam provocar acidentes e locais perigosos (Exemplos: perigo de alta tensão, Cuidado! Piso Molhado, etc).; * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Demarcação do piso: Realizar a pintura de demarcação do piso, para adequação a NR 12. E estabelecer delimitações e circulações permitidas.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.); * Controle dos extintores/hidrantes: Elaborar um relatório de acompanhamento de recargas, manutenção e reparos nos sistemas de combate a incêndio.; * Manter a obrigatoriedade do uso de EPI. Qualificar os colaboradores para manter a higienização e conservação.; * Implantar luminárias de emergência: As luzes de emergência devem seguir o padrão da norma NBR 10.898 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).; * Seguir as recomendações para adequação do ambiente para realizar o carregamento e estocagem de Mercadorias: Mantenha as rodas dos carrinhos bem conservadas. Rodas em más condições dificultam a movimentação do carrinho; Certifique-se de que o piso esteja nivelado e sem impedimentos. Relate quaisquer problemas no piso, que deverá ser reparado imediatamente; Solicite aos fornecedores caixas mais leves para reduzir o peso levantando manualmente; Equipe os almoxarifados e áreas de processamento central com transportes de rolos para reduzir a elevação e o transporte.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Manter atualizado o Controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual): Elaborar e implementar a ficha de entrega do EPI para os colaboradores que fazem uso. As fichas devem ser feitas individualmente e conter, para cada equipamento entregue, o número do Certificado de Aprovação (CA), a quantidade fornecida, a data de entrega, e a assinatura do empregado.; * Sempre que necessário substituir EPIs danificados ou com CAs vencidos..</p>
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS	

Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Média ponderada	94.6 dB	Dosimetria	80 dB	85 dB	Habitual(8 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Ambiente	80 dB	Dosimetria	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou intermitente	Corta Toco	102 dB	Dosimetria	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou intermitente	Emparelhadeira de madeira	90 dB	Dosimetria	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)
# Ruído contínuo ou intermitente	Pregadeira	96 dB	Dosimetria	80 dB	90 dB	Habitual(4 horas)
# Ruído contínuo ou intermitente	Serra de Bancada	101 dB	Dosimetria	80 dB	100 dB	Habitual(1 hora)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor:	TRANSPORTE		Qtde de Colaboradores:	4	
Descrição do Ambiente:	Ambientes externos. Cabine do caminhão.				
CBO Cargo:	7823-10 Motorista		Função:	Motorista	
Descrição das Atividades:	Dirigir caminhão rollon e carroceria; Transportar pallets. Controlar carga; Carregar e descarregar; Fazer entrega em londrina e região.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Ruído contínuo ou intermitente	Gravidade do Risco:	1
Fontes Geradoras:	Motor do caminhão	Meio de propagação/Trajectoria:	Ar - Sonora	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	<p>Descrição: Ambiente e/ou equipamentos ruidosos</p> <p>Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos. Propor medidas de prevenção aos barulhos no trabalho, realização de exames de audiometria para controle da saúde auditiva dos colaboradores. Elaboração do programa de conservação auditiva (PCA).</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa; alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda</p>				

	temporário ou definitiva da audição Situação de Controle da Avaliação: Controlado EPIs Utilizados: N.A. CAs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: N.A. EPCs Recomendados: N.A. Medidas Utilizadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.. Medidas Recomendadas: * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Protocolo de manutenção dos veículos da frota: Manter em dia as manutenções preventivas dos veículos utilizados para serviço externo.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..				
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Vibrações de corpo inteiro - AREN	Gravidade do Risco:	1
Fontes Geradoras:	Motor do caminhão	Meio de propagação/Trajectoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)
Dados	Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios. Sugestões: Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas , que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição). Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea). Situação de Controle da Avaliação: Não controlado EPIs Utilizados: N.A. CAs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. EPCs Utilizados: Extintor. EPCs Recomendados: Extintor. Medidas Utilizadas: N.A. Medidas Recomendadas: * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.; * Elaboração do laudo ergonômico (NR17): Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.; * Elaboração do laudo de vibração: Para determinar a intensidade de vibração devem ser feitas medições para avaliação dos dois parâmetros conforme critérios da NR 15 anexo VIII.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.; * Sempre que necessário substituir EPIs				

danificados ou com CAs vencidos..						
Tipo Agente:	Físico	Agente:	# Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco:	1	
Fontes Geradoras:	Motor do caminhão	Meio de propagação/Trajectoria:	Contato	Tipo/Tempo de Exposição:	Habitual(8 horas)	
Dados	<p>Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios.</p> <p>Sugestões: Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas, que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição).</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea).</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p> <p>EPIs Utilizados: N.A.</p> <p>CAs Utilizados: N.A.</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p> <p>EPCs Utilizados: N.A.</p> <p>EPCs Recomendados: N.A.</p> <p>Medidas Utilizadas: N.A.</p> <p>Medidas Recomendadas: * Sinalização de obrigação: Manter as placas de Obrigatoriedade de Uso do EPI para todos os ambientes que tiverem a necessidade de uso dos mesmos.; * Realizar Treinamento Admissional (NR 1): A capacitação e treinamento de todos os trabalhadores discutindo os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho. Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras.; * Realizar Treinamento de NR 6 - Uso, guarda e conservação adequada do EPI (Equipamentos de Proteção Individual.); * Elaboração do laudo ergonômico (NR17): Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.; * Elaboração do laudo de vibração: Para determinar a intensidade de vibração devem ser feitas medições para avaliação dos dois parâmetros conforme critérios da NR 15 anexo VIII.; * Emitir Ordem de Serviços (conforme NR1): Contendo identificação dos riscos e demais informações sobre os serviços a serem executados dando ciência aos empregados sobre segurança e saúde no trabalho. Após a confecção inicial, as ordens de serviço devem ser revistas sempre que tiverem alterações no processo ou a implantação de novas funções. Após a Portaria Nº 84/2009, as ordens de serviço podem ser através de comunicados, cartazes ou meios eletrônicos..</p>					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fonte Geradora	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
# Ruído contínuo ou intermitente	Motor do caminhão	78 dB	Avaliação Quantitativa	80 dB	85 dB	Habitual(8 horas)

11 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

11.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Nenhuma ação imediata...

11.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Mar 20	Abr 20	Mai 20	Jun 20	Jul 20	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21
Treinamento sobre o Uso, Guarda e a Con. Adequado do EPI (NR 6)	X											
Treinamento de Verificação da Vedação das máscaras	X											
Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	X											
Curso de Ergonomia Geral aplicada ao trabalho (NR17)	X											
Verificar a periodicidade dos exames periódicos no PCMSO (NR 7)	X											
Relatório de Controle dos extintores/hidrantes	X											
Manter atualizado o controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual) (NR 6).	X											
Curso Básico para trabalho com inflamáveis e combustíveis (NR20)	X											
NR9 - Registro de desenvolvimento PPRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter a Elaboração do PPP - Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45/2010	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilizar documentações e informações necessárias aos órgãos competentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seguir as recomendações para adequação do ambiente, para realizar o carregamento e estocagem de Mercadorias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Adotar e/ou realizar a Manutenção da Sinalização de incêndio e emergência		X											
Adotar e/ou manter a sinalização em máquinas.		X											
Sinalização de obrigação (obrigatoriedade do uso de EPI)		X											
Sinalizar área de circulação de veículos e pessoas.		X											
NR9 - PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais).			X										
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR7)			X										
LTCAT -Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (Anexo IV do Decreto 3.048/1999)			X										
LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade (NR 15 e NR 16)			X										
Manter atualizado as Ordem de Serviços, conforme NR 1			X										
Manter atualizado o Controle de Manutenção de Máquinas (Preditiva, Corretiva e Preventiva)					X								
Protocolos de Segurança de Terceirizados						X							

11.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Treinamento	Treinamento sobre o Uso, Guarda e a Con. Adequado do EPI (NR 6)	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Treinamento	Treinamento de Verificação da Vedação das máscaras	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Treinamento	Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Treinamento	Curso de Ergonomia Geral aplicada ao trabalho (NR17)	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR

SEGMed - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Rua Andirá, 154, Centro, Londrina - PR

Telefone: (43) 3323-7772 E-mail: segmed.smt@gmail.com

Ação	Adotar e/ou realizar a Manutenção da Sinalização de incêndio e emergência	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Adotar e/ou manter a sinalização em máquinas.	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Sinalização de obrigação (obrigatoriedade do uso de EPI)	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Sinalizar área de circulação de veículos e pessoas.	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	NR9 - PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais).	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	NR9 - Registro de desenvolvimento PPRA	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR7)	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Verificar a periodicidade dos exames periódicos no PCMSO (NR 7)	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	LTCAT -Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade (NR 15 e NR 16)	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Manter a Elaboração do PPP - Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45/2010	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Manter atualizado as Ordem de Serviços, conforme NR 1	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Disponibilizar documentações e informações necessárias aos órgãos competentes	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Relatório de Controle dos extintores/hidrantes	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Manter atualizado o controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual) (NR 6).	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Manter atualizado o Controle de Manutenção de Máquinas (Preditiva, Corretiva e Preventiva)	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Protocolos de Segurança de Terceirizados	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Treinamento	Curso Básico para trabalho com inflamáveis e combustíveis (NR20)	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
Ação	Seguir as recomendações para adequação do ambiente, para realizar o carregamento e estocagem de Mercadorias.	RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR

11.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Treinamento	Treinamento sobre o Uso, Guarda e a Con. Adequado do EPI (NR 6)	3
Treinamento	Treinamento de Verificação da Vedação das máscaras	2
Treinamento	Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	2
Treinamento	Curso de Ergonomia Geral aplicada ao trabalho (NR17)	2
Ação	Adotar e/ou realizar a Manutenção da Sinalização de incêndio e emergência	1
Ação	Adotar e/ou manter a sinalização em máquinas.	2
Ação	Sinalização de obrigação (obrigatoriedade do uso de EPI)	2
Ação	Sinalizar área de circulação de veículos e pessoas.	3
Ação	NR9 - PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais).	3
Ação	NR9 - Registro de desenvolvimento PPRA	1
Ação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR7)	3
Ação	Verificar a periodicidade dos exames periódicos no PCMSO (NR 7)	3
Ação	LTCAT -Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	3
Ação	LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade (NR 15 e NR 16)	3
Ação	Manter a Elaboração do PPP - Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45/2010	2
Ação	Manter atualizado as Ordem de Serviços, conforme NR 1	3
Ação	Disponibilizar documentações e informações necessárias aos órgãos competentes	2
Ação	Relatório de Controle dos extintores/hidrantes	3

Ação	Manter atualizado o controle de entrega de EPI (Equip. de Proteção Individual) (NR 6).	3
Ação	Manter atualizado o Controle de Manutenção de Máquinas (Preditiva, Corretiva e Preventiva)	3
Ação	Protocolos de Segurança de Terceirizados	2
Treinamento	Curso Básico para trabalho com inflamáveis e combustíveis (NR20)	
Ação	Seguir as recomendações para adequação do ambiente, para realizar o carregamento e estocagem de Mercadorias.	1

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 0	Insignificante	Não necessário implantação de medidas de controle. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 1	Baixa	Implantação de novas medidas de controle necessárias a longo prazo (Implantação a partir de 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 2	Média	Implantação de medidas de controle necessárias a médio prazo (Implantação de 3 a 6 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 3	Alta	Implantação de medidas de controle necessárias a curto prazo (Implantação em até 3 meses) conforme proposto no Cronograma de Planejamento Anual das Atividades. Deverão ser mantidas as medidas de controle já existentes.
Grau 4	Permanente	A empresa deverá observar as medidas de controle em caráter permanente.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises. Sendo assim, será revisado sempre que necessário e **pelo menos uma vez ao ano** com o objetivo de avaliar o seu desenvolvimento e realizar os ajustes necessários, assim como o monitoramento ou reavaliação para verificação da eficácia das medidas de controle implementadas.

Para os levantamentos de Riscos na empresa FEMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos. As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda o Ministério do Trabalho e a legislação vigente.

Este documento é de uso exclusivo da empresa FEMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da empresa. Constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista e previdenciária vigentes, e realizadas através de inspeção nos locais de trabalho do empregado considerando os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

As análises das condições de trabalho foram realizadas por seção, levando em consideração, função, descrição do local de trabalho, atividade desenvolvida bem como, a identificação dos riscos potenciais, sobre os quais são sugeridas medidas de controle para sua eliminação e/ou neutralização.

Independente da ocorrência de alterações ou da implantação de medidas que interfiram ou controlem a exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, deverá haver o monitoramento periódico dessa exposição. Os estudos, as recomendações e as orientações das prioridades de execução das medidas de controle são de responsabilidade do setor responsável pelos dados de Higiene Ocupacional da empresa.

13 - ENCERRAMENTO

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) foi elaborado em 06/03/2020, com levantamentos e recomendações feitas a partir de dados coletados no local da empresa avaliada.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pelos profissionais técnicos abaixo assinados restringe-se única e exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando a cargo da empresa, toda e quaisquer responsabilidades na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio das diversas ações e medidas de controle aqui preconizadas.

LONDRINA, 06 de Março de 2020

Ticienne Rissatto Costa Matsumura

Engenheiro em Segurança do Trabalho - CAU: A471151-PR

Francielly Imazu Gomes

Tecnóloga em Segurança do Trabalho - Registro: 162812

Lucas C. C. Marqueze

Médico do Trabalho - CRM: 24666-PR

RUBENS CELIO NICOLAU JUNIOR
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

ATA DA 2ª REUNIÃO/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Reunião online realizada, via Google Meet, no dia 01 de dezembro de 2020 às 14 horas.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTES
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	PRESENTE
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	PRESENTE
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	PRESENTE
Denilson Pestana da Costa	Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina	AUSENTE
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	PRESENTE
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	PRESENTE

Nesta reunião foram analisados os projetos das seguintes empresas:

01 - MARIA DE LOURDES CRISTANTE - "TUBOS FENIX" - CNPJ 08.695.734/0001-44:

A empresa está situada no Município de Ibiporã-PR e tem como ramo de atividade a fabricação de tubos, conexões e materiais plásticos de uso na construção civil. Atualmente a empresa está em um barracão alugado. Devido ao crescimento que a empresa vem tendo e considerando a previsão de expansão necessita de um espaço maior que comporte toda a estrutura de produção.

A Tubos Fênix atua no mercado há 7 (sete) anos e é uma marca referência em qualidade, reconhecida nacionalmente em seu mercado de atuação, como uma das principais empresas de Tubos e Conexões do Brasil.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 48.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 8.000,00 m² de área construída. A doação da área de 48.528,31 m² neste caso se justifica em face da atividade da empresa que fabrica tubos e conexões e necessita pelo menos 23.000,00 m² de área para armazenamento dos produtos fabricados que pode ser feito a céu aberto.

ÁREA A SER AVALIADA: área de terras contendo 48.528,31 m², constituída do Lote n.º 8-A/2-II (Oito-A/Dois/Dois), da subdivisão do Lote 8-A, da Gleba Primavera, de propriedade do Município de Londrina, sem benfeitorias.

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 3.160.000,00 (três milhões e cento e sessenta mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 30% com recursos próprios, 70% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais) de ICMS.

NÚMERO DE EMPREGOS: criar no mínimo 60 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 8.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da liberação da área para construção.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM

Nicolsen Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos à doação da área de terras contendo 48.528,31 m² constituída do Lote n.º 8-A/2-II (Oito-A/Dois/Dois), da subdivisão do Lote 8-A, da Gleba Primavera, Município de Londrina, sem benfeitorias. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 - "GRUPO LEÃO": As Holdings Progresso Participações Societárias (CNPJ 31.627.679/0001-77) e MP Participações Societárias (CNPJ: 31.390.433/0001-24) controladoras das empresas Leão Diesel Ltda (CNPJ: 78.592.532/0001-42), Leão Energia Indústria de Geradores Ltda (CNPJ: 10.837.578/0001-50) e Sete locações Ltda (CNPJ: 08.930.116/0001-31), constituem o "GRUPO LEÃO". O Grupo foi fundado na cidade de Londrina em 1961 desde o início investindo em negócios da cidade, sendo genuinamente londrinense.

Atuam no ramo de peças para motores a diesel, venda de motores e fabricação e locação de grupo de geradores de energia a diesel, biogás e gás natural. O Grupo Leão trabalha com mais de 15 mil itens para peças de reposição com foco nos motores a diesel. A Leão é uma empresa certificada com a ISO 9001, esta certificação oferece ao cliente a garantia de que o Sistema de Gestão da Qualidade é baseado em aprimoramentos, responsabilidade, serviços e produtos de qualidade.

A Leão possui 11 filiais, presentes nas cidades de Londrina, Maringá, Curitiba, Cascavel, Itajaí, Chapecó, Bauru, Campo Grande, Sinop, Porto Alegre e São Paulo. Hoje está presente no Sul, Sudeste e Centro Oeste do Brasil com projeto em 2021 em estender a atuação para o Nordeste do país.

Hoje está instalado em uma área que atingiu a sua capacidade máxima de utilização o que impossibilita expansão, assim requerer a doação de área para expansão e implantação de nova sede. Para 2021, projetam um aumento de 30% no faturamento que só será possível com a ampliação da área fabril no novo terreno.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 20.000,00 m² para implantação e expansão da indústria.

ÁREA A SER AVALIADA: área de terras totalizando aproximadamente 13.000,00 m², constituída do Lote "A" com 605,664m² a ser destacado da Rua Carlos Rottman (Parte do Jardim Progresso), Lote "B" com 568,970m² a ser destacado da Rua Carlos Rottman (Vila Marizia) e área contendo aproximadamente 11.900,00m² a ser destacada da área em maior porção do Lote n.º B-1/C, todos da Gleba Patrimônio Londrina, sem benfeitorias.

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sendo 50% com recursos próprios e 50% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento para o próximo ano é de aproximadamente R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais).

VOLUME DE EXPORTAÇÃO: A previsão de exportação (motores e geradores) é de aproximadamente R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

NÚMERO DE EMPREGOS: Compromete-se a manter no Município de Londrina aproximadamente 60 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 3.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, a partir da data da liberação da área para construção.

VOTACÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação; sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos a doação da área de terras totalizando aproximadamente 13.000,00 m², constituída do Lote "A" com 605,664m² a ser destacado da Rua Carlos Rottman (Parte do Jardim Progresso), Lote "B" com 568,970m² a ser destacado da Rua Carlos Rottman (Vila Marizia) e área contendo aproximadamente 11.900,00m² a ser destacada da área em maior porção do Lote n.º B-1/C, todos da Gleba Patrimônio Londrina, sem benfeitorias, deste Município. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

03 - F&K GROUP TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 09.652.475/0001-37:

Com mais de uma década de fundação e reconhecida internacionalmente, a F&K Group, empresa brasileira de desenvolvimento e produção de chicotes elétricos e produtos eletrônicos, está localizada na cidade de Londrina. A empresa está situada na Avenida Arthur Thomas, 1795, Jardim Bandeirantes e tem como ramo de atividade a fabricação de componentes eletrônicos. A F&K Group está ampliando sua linha de produtos e tem como plano de expansão a fabricação de chicotes elétricos para os segmentos agrícolas, automotivo, veículos elétricos e suas partes, elevadores, rastreamento via satélite e refrigeração industrial, assim necessita de um espaço maior que comporte toda a estrutura.

A empresa conta com maquinários de ponta e equipe com altíssimo Know-How técnico, dando suporte às mais importantes empresas do Brasil e do mundo em seus segmentos. Atende diretamente a Holanda e Estados Unidos e indiretamente outros países da Europa, Oriente Médio e América Latina.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 10.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 3.800,00 m² de área construída.

ÁREA A SER AVALIADA: área de terras totalizando 6.343,21 m² constituída dos Lotes conforme abaixo, todos situados no Parque Tecnológico "Francisco Sciarra", de propriedade da CODEL, sem benfeitorias.

1. Lote n° 19, Quadra 2, com 1.909,30 m² - Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Matrícula 9256 - 4º RI
2. Lote n° 20, Quadra 2, com 1.138,52 m², Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Matrícula 9257 - 4º RI
3. Lote n° 21, Quadra 2, com 1.098,91 m², Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Matrícula 9258 - 4º RI
4. Lote n° 22, Quadra 2, com 1.098,46 m², Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Matrícula 9259 - 4º RI
5. Lote n° 23, Quadra 2, com 1.098,02 m², Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Matrícula 9260 - 4º RI

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais).

VOLUME DE EXPORTAÇÃO: A previsão para o próximo ano é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 311.500,00 (trezentos e onze mil e quinhentos reais) sendo de ICMS R\$ 217.000,00, IPI R\$ 91.300,00 e ISSQN na ordem de R\$ 3.200,00.

NÚMERO DE EMPREGOS: Possui atualmente 53 e deverá gerar aproximadamente 40 novos empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 3.800,00 m² com início das obras em 24 (vinte e quatro) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado e aprovado, quanto à sua viabilidade, pelo *Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação* em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2020.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos à doação da área de terras totalizando 6.343,21 m² constituída dos Lotes 19, 20, 21, 22 e 23, todos da Quadra Z, todos do Parque Tecnológico Francisco Sciarra. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

04 - ANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA "SUCO NATU" - CNPI 15.258.662/0001-33

A empresa está localizada na Rua João Guilherme n.º 393, Jardim Tarobá no Município de Londrina e tem como ramo de atividade a fabricação de sucos de frutas. Os produtos atualmente são comercializados diretamente pela empresa, nas regiões metropolitanas de Londrina, Maringá e Ivaiporã.

Os 'SUCOS NATU', produzem sucos e néctares de frutas naturais sem conservantes ou aditivos e vem há pouco mais de sete anos em franco crescimento industrial e comercial, ficando com o atual espaço físico limitado, além de estar em imóvel alugado o que dificulta algumas alterações estruturais para ampliação. Há dificuldade de espaço para armazenamento de matéria prima e para área de produção, o que gera a impossibilidade de aquisição de novos equipamentos para ampliar, agilizar e melhorar o fluxo de produção.

Com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva da empresa, a mesma necessita de um novo imóvel com maior área, capaz de alocar os equipamentos necessários para ampliação da produção.

Com a expansão poderá atingir uma área maior de ação, aumentando a força de vendas e diversificando a linha de produtos para sucos sem adição ou de baixo teor de açúcar, além de novos sabores de frutas que poderão ser implantados.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 3.400,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.200,00 m² de área construída.

ÁREA PRETENDIDA: área de terras contendo 3.434,75 m² a ser destacada do Lote nº 01-A, com área de 7.724,57 m² (matrícula 87.675 - 2º RI), da subdivisão do Lote 70-A da GLEBA LINDOIA, Município de Londrina, sem benfeitorias.

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 21% com recursos próprios, 39% financiamento e 40% consórcio imobiliário.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) SIMPLES e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de ICMS.

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no local, 13 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.200,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTACÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descrita, a Comissão decidiu por aguardar mais informações sobre o projeto da empresa e representantes da mesma para a próxima reunião.

05 - ACANTHICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - "EUROIMPORT" - CNPJ: 22.008.131/0001-58 -

Empresa estabelecida na Rua do Rócio, 291 - 4º andar, Vila Olímpia/SP, é proprietária dos imóveis situados na cidade de Londrina, que tem suas atividades de operação realizadas por outras empresas do mesmo GRUPO, quais sejam: EURO IMPORT MOTOS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CVK AUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SUL IMPORT VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Ressalta-se que as referidas empresas pertencem ao mesmo Grupo Econômico e a ACANTHICUS é a empresa proprietária dos imóveis que tem suas atividades de operação realizadas por estas empresas.

A Empresa é proprietária dos Lotes com frente para Avenida Tiradentes confrontante com os Lotes pleiteados. Ressalta-se que as áreas pleiteadas, cujas dimensões, têm utilidade somente para as empresas do GRUPO, principalmente para que tenham também uma saída pelos fundos.

É um grupo multinacional norte-americano, com sede em Houston - Texas e operações nos Estados Unidos da América, Grã-Bretanha e Brasil. Fundado em 1995, abriram o capital na Bolsa de Nova York em 1997, sendo atualmente o quarto maior grupo de concessionárias de veículos leves dos Estados Unidos da América. No Brasil operam 7 marcas, sendo elas: HONDA, BMW, BMW MOTOS, MINI COOPER, TOYOTA, LAND ROVER E JAGUAR com 20 concessionárias, em 11 diferentes cidades nos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. As concessionárias oferecem todos os produtos das marcas que representam como venda de veículos novos e usados, serviços de manutenção, peças, funilaria e pinturas automotivas.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de áreas para estacionamento, dos imóveis, todos da subdivisão da Avenida Ouro, destacadas do Jardim São Francisco de Assis:

1. Área 18/23 com 990,00 m² - Matrícula n.º 47.408 - 1ºRI
2. Área 17-A, com 165,00 m² - Matrícula n.º 47.407 - 1ºRI
3. Área 16-A, com 165,00 m² - Matrícula n.º 47.406 - 1ºRI

AVALIACÃO DA ÁREA PRETENDIDA: Áreas abaixo relacionadas todas da subdivisão da Avenida Ouro do Jardim São Francisco de Assis, avaliadas por meio do Laudo n.º 066/2020, datado de 10 de setembro de 2020, por R\$ 779.200,00 (setecentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

1. Área 18/23 com 990,00 m² - Matrícula n.º 47.408 - 1ºRI - R\$ 550.000,00
2. Área 17-A, com 165,00 m² - Matrícula n.º 47.407 - 1ºRI - R\$ 114.600,00
3. Área 16-A, com 165,00 m² - Matrícula n.º 47.406 - 1ºRI - R\$ 114.600,00

FATURAMENTO: A previsão de faturamento para o próximo ano é de aproximadamente R\$ 123.400.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A arrecadação de tributos (ISSQN) no ano 2019 de R\$ 64.663,45 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no local, aproximadamente 50 empregos diretos.

VOTACÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 06 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 06 (seis) votos à doação das áreas 18/23 com 990,00 m² - Matrícula n.º 47.408, área 17-A com 165,00 m² - Matrícula n.º 47.407 e área 16-A com 165,00 m² - Matrícula n.º 47.406 todos do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, todos da subdivisão da Avenida Ouro do Jardim São Francisco de Assis, neste Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

06 - FEMIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI- CNPJ 14.391.128/0001-38:

A empresa está situada na Rua Julia Fernandes Bertolucci, 115, Parque Industrial José Belinati, neste Município e tem como ramo de atividade a fabricação de pallets novos e reformas de pallets usados, ainda a industrialização de resíduos de madeira e lenhas em geral, transformando os em resíduos de cavacos para alimentação de forno e caldeiras. Trata-se de uma empresa ecologicamente correta onde a maioria da produção é feita com pallets reciclados e a minoria de reflorestamento certificado pelo IBAMA. Devido a necessidade de ampliação das instalações e aumento da produção, a empresa solicita doação do terreno da Rua Edson Gere Vicente nº 255.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação do terreno da Rua Edson Gere Vicente nº 255, com área de 2.212,006 m², constituído do Lote 13, da Quadra 1, do Parque Germano Balan, para ampliação das instalações da indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 900,00 m² de área construída.

ÁREA A SER AVALIADA: Lote nº 13, Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², matrícula 63.460 do 2º Ofício, resultante da subdivisão do lote 38-1-B/1, do Parque Industrial Germano Balan.

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 50% com recursos próprios, 50% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos (DAS – SIMPLES NACIONAL) para o próximo ano é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

NÚMERO DE EMPREGOS: Possui atualmente 12 e deverá gerar aproximadamente 08 novos empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 900,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTACÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos à doação do Lote nº 13, Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², matrícula 63.460 do 2º Ofício, resultante da subdivisão do lote 38-1-B/1, do Parque Industrial Germano Balan. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

07 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA - CNPJ 00.028.986/0001-08:

A ATLAS SCHINDLER, com sede em São Paulo e com estabelecimento fabril localizado na Avenida Angelina Ricci Vezozzo nº 3400, Gleba Lindóia, Quadra E-2, no Município de Londrina. A unidade industrial da empresa em Londrina é fabricante dos seguintes produtos: Elevadores e Montagem Cargas e Escadas e Esteiras Rolantes. A empresa também se destaca no cenário mundial produzindo elevadores e escadas rolantes e é polo exportador para a América Latina.

Por meio da LEI MUNICIPAL Nº 7.208, de 04/11/1997, o Executivo foi autorizado a doar à Empresa Elevadores Atlas Schindler S.A o imóvel denominado Lote E-2, com 172.500,00 m², da Gleba Primavera, na qual a empresa construiu e está instalada na zona industrial desde 1998, somando 22 anos de atividades no local. Em 2021, a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER implantará, no mesmo endereço industrial, um novo Centro de Soluções Integradas (CSI), ou seja, um hub especializado em serviços administrativos, que criará aproximadamente 400 novas vagas de emprego direto e indireto na cidade em função da transferência de atividades administrativas da cidade de São Paulo para Londrina para uma melhor sinergia com a fábrica e alinhamento dos processos, contribuindo também para a soma de empregos.

INCENTIVO SOLICITADO: A empresa solicita isenção do IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU e isenção da TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO pelo período de até 10 anos.

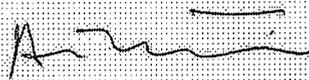
CONTRAPARTIDA: Implantação pela empresa, no mesmo endereço industrial recebido em doação, de um novo Centro Administrativo.

VOTACÃO:

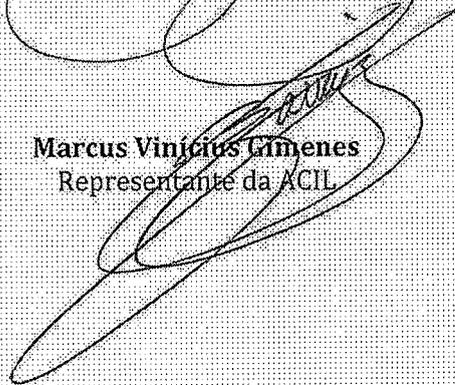
NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Marcus Vinícius Gímenes	Representante da ACIL	NÃO
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

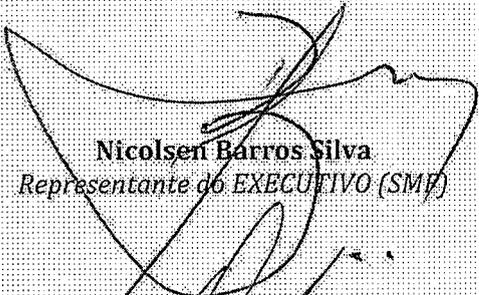
CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto desfavorável. A Comissão concluiu favoravelmente, por 5 (cinco) votos à concessão de isenção do IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - IPTU e isenção da TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO pelo período de até 10 anos. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

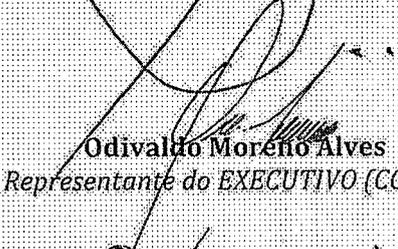
Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 16 minutos, assinada pelos membros da Comissão, presentes.

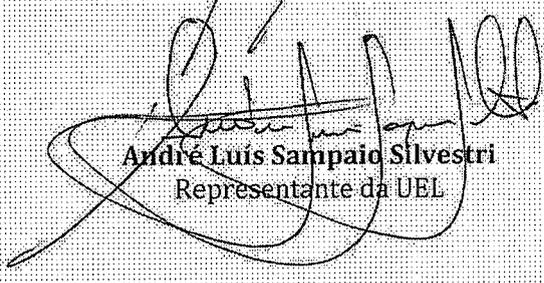

Atacy de Melo Junior
Representante do EXECUTIVO (CODEL)


Elzo Augusto Carreri
Representante do CMTER


Marcus Vinícius Gímenes
Representante da ACIL


Nicolson Barros Silva
Representante do EXECUTIVO (SMF)


Odivaldo Moreno Alves
Representante do EXECUTIVO (CODEL)


André Luís Sampaio Silvestri
Representante da UEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 096/2020

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 366/2020, que alterou o Art. 1º do Decreto 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

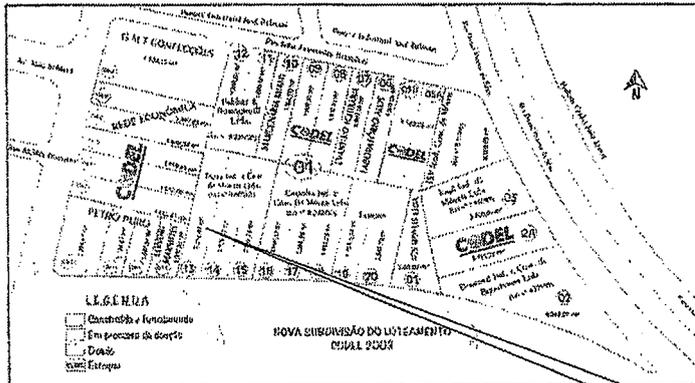
INTERESSADO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 51.001669/2020-75

PROPRIETÁRIO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminados visando incentivo à doação para implantação de indústrias no Município conforme benefícios da Lei nº 5.669/93.

IMÓVEIS AVALIANDOS: Lote de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 01 (um), com a área de 2.212,006 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 38-1 B/I, que media no seu todo 85.478,23 m², este da subdivisão do lote nº 38/1 -13, que media no seu todo 256.921,02 m², por sua vez da subdivisão do lote nº 36/37/38, que media a área total de 353.721,02 m², este resultante da unificação dos lotes nº 36/37/8 e 38/1, situado no "PARQUE INDUSTRIAL GERMANO BALAN", na Gleba Jacutinga.



CODEL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DE PREÇOS PÚBLICOS

CILO VI - PARQUE INDUSTRIAL GERMANO BALAN
Gleba Jacutinga

Imóvel Avaliando

OBSERVAÇÕES: A Comissão de Avaliação de Imóveis não se responsabiliza pelo programa que gera valores, pela veracidade das amostras coletadas, pela propriedade do imóvel ou problemas legais relacionados a ele, por qualquer ônus, dívidas ou ações judiciais sobre o imóvel, pelo passível ambiental no imóvel, por problemas na construção não declarados ou verificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

TERRENO	
Logradouros :	Rua Edson Jerê Vicente
Área do terreno (m ²) :	2.212,00
Uso :	INDUSTRIAL
Zoneamento :	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS
Tipo :	LOTE
Situação :	MEIO-DE-QUADRA
Dimensões (m) :	Diversas
Forma :	IRREGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SÉCO
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO : Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a
NBR 14.693 - 2: AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II

Grau de precisão : GRAU II

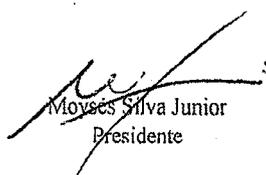
Enquadramento global : GRAU II

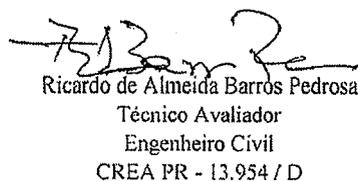
VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO:

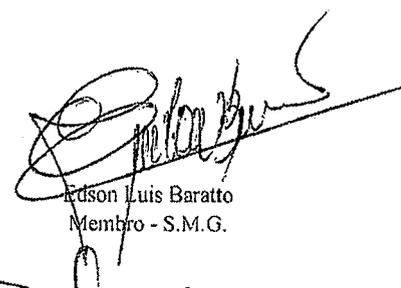
R\$ 1.620.000,00

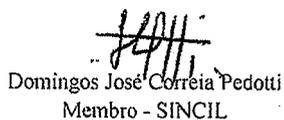
(um milhão, seiscentos e vinte mil reais)

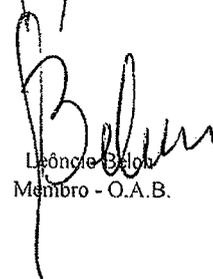
Londrina, 14 de dezembro de 2019


Moyes Silva Junior
Presidente

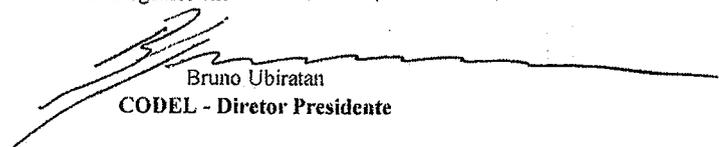

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D


Edson Luis Baratto
Membro - S.M.G.


Domingos José Correia Pedotti
Membro - SINCIL


Leônice Balon
Membro - O.A.B.

Homologamos em 21/12/2020


Bruno Ubiratan
CODEL - Diretor Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 51.001669/2020-75

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

1 - IMÓVEL AVALIANDO

Lote de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 01 (um), com a área de 2.212,006 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 38-1 B/I, que media no seu todo 85.478,23 m², este da subdivisão do lote nº 38/1 -13, que media no seu todo 256.921,02 m², por

2 - PESQUISA IMOBILIÁRIA E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Foram pesquisados elementos do tipo **terrenos já urbanizados** localizados na mesma região geo-econômica do lote avaliando e similares a este.

Todos os valores constantes do laudo são para **pagamento a vista**.

Todos os elementos são **ofertas recentes**, com datas e fontes mencionadas. Os valores de oferta estão multiplicados por 0,9 para compensar a possível elasticidade dos negócios e os valores comercializados estão mantidos, sem qualquer correção.

Os critérios de cálculo foram efetuados de acordo com ditames da **NBR - 14653-2** e seus anexos.

Assim sendo, estabelecemos o nosso:

LOTE PARADIGMA:

Localização = CILO VI - Parque Industrial Germano Balan

Unidade de medida = m²

Zoneamento = ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS

Área mínima (m ²)	Amin =	600,00
Frente (m)	Fr =	15,00
Profundidade mínima (m)	Pmi =	40,00
Profundidade máxima (m)	Pma =	80,00
Coefficiente de aproveitamento	Cap =	1,60
Fator de localização	Fl =	1,00
Fator de topografia (plano)	Ft =	1,00
Fator de consistência (sêco)	Fc =	1,00
Fator de melhoramentos	Fm =	1,00

Melhoramentos = Rede de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, rede de esgotos, ruas e praças arborizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PESQUISA IMOBILIÁRIA

ELEMENTO 1		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	RUA WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO, 170	Fator de localização IDÊNTICA	Fl = 1,00
ÁREA (m ²):	1.153,00	Fator de área	Fa = 0,91
VALOR (R\$):	690.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	24/03/2020		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA <input type="checkbox"/> OFERTA <input type="checkbox"/>	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757 Catuaí		
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 2		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	RODOVIA CARLOS JOÃO STRASS, 14	Fator de localização POUCO MELHOR	Fl = 1,10
ÁREA (m ²):	1.400,00	Fator de área	Fa = 0,89
VALOR (R\$):	1.500.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	07/12/2020		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA <input type="checkbox"/> OFERTA <input type="checkbox"/>	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3344-4600 GS & Marin		
ZONEAMENTO:	ZI-3 - ZONA INDUSTRIAL TRÊS	Fator de aproveitamento	Fap = 0,63
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 3		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA BRASÍLIA, APOS TEIXEIRA MARQUES, SAÍDA PARA IBIPORÁ	Fator de localização POUCO MELHOR	Fl = 1,10
ÁREA (m ²):	1.000,00	Fator de área	Fa = 0,93
VALOR (R\$):	750.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	24/03/2020		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA <input type="checkbox"/> OFERTA <input type="checkbox"/>	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3315-5820 CRV		
ZONEAMENTO:	ZI-3 - ZONA INDUSTRIAL TRÊS	Fator de aproveitamento	Fap = 0,63
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 4		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	RUA GERALDO RODRIGUES - ENTRE AVENIDA TIRADENTES E LUIGI AMORESE	Fator de localização PIOR	Fl = 0,80
ÁREA (m ²):	1.000,00	Fator de área	Fa = 0,93
VALOR (R\$):	850.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	03/12/2020		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA <input type="checkbox"/> OFERTA <input type="checkbox"/>	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757 Catuaí		
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Ft = 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

ELEMENTO 5		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	VILA YARA - RUA CANINDE	Fator de localização IDÊNTICA	Fl = 1,00
ÁREA (m²):	1.570,00	Fator de área	Fa = 0,87
VALOR (R\$):	1.500.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	27/11/2020		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte
VENDEDOR:	Fone - 99188-0088	Maria Fernanda	Ff = 1,10
ZONEAMENTO:	ZC-5 - ZONA COMERCIAL CINCO		Fator de aproveitamento
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Ft = 0,95

ELEMENTO 6		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	PARQUE INDUSTRIAL BUENA VISTA - RUA YOSIO OBUTI, 90	Fator de localização PIOR	Fl = 0,80
ÁREA (m²):	1.200,00	Fator de área	Fa = 0,91
VALOR (R\$):	350.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	10/12/2020		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757	Catuai	Ff = 1,10
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS		Fator de aproveitamento
TOPOGRAFIA :	PLANO		Ft = 1,00

ELEMENTO 7		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	JARDIM MONTECATINI - AVENIDA BRASÍLIA	Fator de localização POUCO PIOR	Fl = 0,90
ÁREA (m²):	825,00	Fator de área	Fa = 0,96
VALOR (R\$):	530.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	26/11/2020		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757	Catuai	Ff = 1,10
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS		Fator de aproveitamento
TOPOGRAFIA :	PLANO		Ft = 1,00

ELEMENTO 8		Fatores de ajuste	
LOCALIZAÇÃO:	CILO III - RUA WALTER PEREIRA, 863	Fator de localização POUCO MELHOR	Fl = 1,10
ÁREA (m²):	2.078,00	Fator de área	Fa = 0,83
VALOR (R\$):	1.300.000,00		
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =
DATA:	03/12/2020		
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	VENDE	Fator de fonte
VENDEDOR:	Fone - 3026-5069	Facilit	Ff = 1,00
ZONEAMENTO:	ZI-3 - ZONA INDUSTRIAL TRÊS		Fator de aproveitamento
TOPOGRAFIA :	PLANO		Ft = 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Nº	ÁREA	VALOR	Vu RS/m ²	FATORES DE AJUSTE						Equiva- lência	Vuh RS/m ²
				Fl	Far	Fp	Ff	Fap	Ft		
1	1.153,00	690.000,00	598,44	0,00	0,09	0,00	-0,10	0,00	0,00	-0,01	592,46
2	1.400,00	1.500.000,00	1071,43	-0,10	0,11	0,00	-0,10	0,37	0,00	0,28	1371,43
3	1.000,00	750.000,00	750,00	-0,10	0,07	0,00	-0,10	0,37	0,00	0,24	930,00
4	1.000,00	850.000,00	850,00	0,20	0,07	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,17	994,50
5	1.570,00	1.500.000,00	955,41	0,00	0,13	0,00	-0,10	0,06	0,05	0,14	1089,17
6	1.200,00	350.000,00	291,67	0,20	0,09	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,19	347,09
7	825,00	530.000,00	642,42	0,10	0,04	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,04	668,12
8	2.078,00	1.300.000,00	625,60	-0,10	0,17	0,00	0,00	0,37	0,00	0,44	900,86

3 - ESTATÍSTICA DESCRITIVA E SANEAMENTO AMOSTRAL
(CRITÉRIO DE CHAUVENET)

Tabela de Chauvenet	
n	d/s crítico
5	1,65
6	1,73
7	1,80
8	1,86
9	1,92
10	1,96

Elemento nº	Elemento Homogeneizado	Elementos Aproveitáveis	SANEAMENTOS				
			1	2	3	4	5
	Vuh(R\$/m ²)						
1	592,46	592,46	592,46	592,46	592,46	592,46	592,46
2	1.371,43	1.371,43	1371,43	1371,43	1371,43	1371,43	1371,43
3	930,00	930,00	930,00	930,00	930,00	930,00	930,00
4	994,50	994,50	994,50	994,50	994,50	994,50	994,50
5	1.089,17	1.089,17	1089,17	1089,17	1089,17	1089,17	1089,17
6	347,09	347,09	347,09	347,09	347,09	347,09	347,09
7	668,12	668,12	668,12	668,12	668,12	668,12	668,12
8	900,86	900,86	900,86	900,86	900,86	900,86	900,86
Média (x)		861,70	861,70	861,70	861,70	861,70	861,70
Desvio padrão (s)		318,52	318,52	318,52	318,52	318,52	318,52
Coef. de variância (Cv)		0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37
nº de elementos (n)		8	8	8	8	8	8
d/s crítico		1,86	1,86	1,86	1,86	1,86	1,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Amostra Saneada	
Elemento	Vub(R\$/m ²)
1	592,46
2	1371,43
3	930,00
4	994,50
5	1089,17
6	347,09
7	668,12
8	900,86

Média Saneada (Ms)	RS 861,70 /m ²
Desvio padrão saneado (s)	RS 318,52 /m ²

graus de liberdade (n-1)	7
t Student (t _{0,90})	1,415

Intervalo de Confiança (Campo de Arbítrio)

Nível de confiança = 80% com percentil = t_{0,90} e₀ = t_{0,90}·s/(n - 1)^{0,5} = ± RS170,35

170,35 / 861,70 = 0,1977 = 19,77% para cada lado, ou

Amplitude = 19,77% x 2 = 39,54% resultando :

Grau de Precisão = Grau II

Limite inferior (Li) = Ms - t_{0,90}·s/(n - 1)^{0,5} = RS691,35 /m²

Limite superior (Ls) = Ms + t_{0,90}·s/(n - 1)^{0,5} = RS1.032,05 /m²

Valor unitário adotado = RS 861,70 /m²

4 - VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

ÁREA (m2)		2.212,00	ajustes aplicados
VALOR UNITÁRIO PARADIGMA (R\$ /m2)		861,70	
FRENTE (m)			
PROFUNDIDADE EQUIVALENTE (m)			
COEFICIENTE DE FRENTE			
FATOR DE ÁREA		0,85	-0,15
FATOR DE TOPOGRAFIA	PLANO	1,00	0,00
FATOR DE CONSISTÊNCIA	SÉCO	1,00	0,00
FATOR DE LOCALIZAÇÃO	idêntica a do paradigma	1,00	0,00
FATOR DE MELHORAMENTOS	idêntico ao do paradigma	1,00	0,00
FATOR DE APROVEITAMENTO	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	1,00	0,00
FATOR EXTRA	INEXISTE	1,00	0,00
SOMATÓRIO DOS AJUSTES			-0,15

VALOR UNITÁRIO APÓS AJUSTE =	RS 732,45 /m ²
------------------------------	---------------------------

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

Vi 1 = RS1.620.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

5 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

a) - Grau de fundamentação

Identificação dos níveis parciais atingidos

Item	Descrição	Nível atingido	Grau	Pontos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto todas as variáveis analisadas	III	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	5	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
Total de pontos atingidos				8

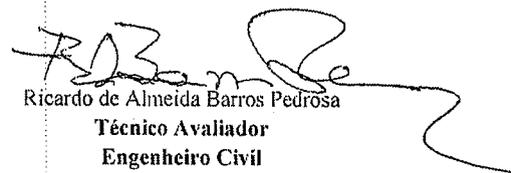
Grau de fundamentação atingido : II

b) - Grau de precisão

Descrição	Nível atingido	Grau
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central	$\geq 40\%$	II

c) - Enquadramento global atingido : Grau II

Londrina, 14 de dezembro de 2019


Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 32/2021-GAB.

Londrina, 22 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência, Senhor

Jairo Tamura

Presidente da Câmara Municipal

Londrina – Pr

**Assunto: Encaminha projeto de lei – doação de área para a empresa FEMIN
Indústria e Comércio de Madeiras Eireli - SEI 51.001704/2020-56**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Lei a apensa propositura através da qual pretende o Executivo autorização legislativa para que possa desafetar de uso comum do povo e/ou especial a área de terras constituída do Lote nº 13, Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², resultante da subdivisão do lote 38-1-B/1, do Parque Industrial Germano Balan, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, conforme matrícula nº 63.460 do 2.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina e efetuar doação à empresa FEMIN Indústria e Comercio de Madeiras EIRELI. Justificativa anexa.

Atenciosamente,

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO